

EDITORIAL

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 5ª Edição do Boletim Informativo de 2015 do Centro de Apoio Operacional as Promotorias da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais de Justiça Estaduais, da Câmara dos Deputados, dentre outras, além de eventos em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

Márcia Luzia Guedes de Lima

Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAOCA

EQUIPE TÉCNICA:

Assessoria: Alisson Pacheco Feitosa

ÍNDICE

NOTÍCIAS

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente – CAOCA

- MP lança campanha e firma parcerias em seminário sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. **05**
- Manifestação da Comissão Permanente da Infância e Juventude do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais De Justiça. **08**
- CAOCA expede Ofício Circular nº 13/2015 convidando os membros a participarem da videoconferência sobre o trabalho infantil. **12**
- Corregedoria Geral do Ministério Público da Bahia expede Recomendação nº 02/2015 - CGMP-BA. **13**
- FUNDAC disponibiliza o quantitativo atualizado de vagas nas Unidades de Atendimento Socioeducativo **15**
- CAOCA acompanha a evolução do índice das denúncias oriundas do Disque 100 **18**

Promotorias de Justiça da Capital

- 5ª PJ da Infância e Juventude comunica a instauração de Inquérito Civil. **19**

Promotorias de Justiça do Interior

- MP de Feira de Santana, em parceria com outros órgãos, realiza atividades na Semana do 18 de maio. **20**
- MP participa de Mini Fórum sobre violência sexual contra crianças e adolescentes em Xique-Xique. **23**
- MP de Camaçari comunica ao CAOCA a fiscalização a entidade de acolhimento. **23**
- MP de Camaçari instaura Inquérito Civil para elaboração do PMASE. **24**
- MP de Teixeira de Freitas comunica a elaboração do PMASE. **24**
- Promotoria de Amélia Rodrigues comunica o andamento do Programa Infância em 1º Lugar. **24**

- MP de Juazeiro comunica ao CAOCA sobre as eleições unificadas para o CT. 24
- MP de Itacaré comunica ao CAOCA sobre as eleições unificadas para o CT. 25
- MP De Dias D'Ávila comunica ao CAOCA sobre as eleições unificadas para o CT. 25
- MP de Miguel Calmon comunica ao CAOCA sobre as eleições unificadas para o CT. 25

Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

- Comissão da Infância e Juventude investiga suposta “adoção” de babá. 26
- Proposta uniformiza fiscalização do MP em unidades de internação de menores. 27

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

- Mais racional e eficiente, novo cadastro de adoção é lançado pelo CNJ. 28
- Depoimentos especiais ajudam a combater crime sexual infantil. 30
- Redes sociais do CNJ contam histórias de adoção de internautas. 32
- Instituição auxilia na adoção de crianças com deficiência visual. 33
- Crianças abrigadas elaboram sua história por meio de álbuns. 34
- Pesquisa revela universo das adolescentes em conflito com a lei. 35

Superior Tribunal de Justiça – STJ

- Pais de menor que morreu em alojamento socioeducativo conseguem reparação do Estado. 39

Notícias dos Tribunais de Justiça dos Estados

- Poderes assinam pacto pelos direitos da infância e da juventude. 40
- Juíza estimula professores a combater violência sexual infantil. 41
- Lançada Campanha contra Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. 42
- Campanha de incentivo à leitura em sistema socioeducativo na reta final. 43
- Salas especiais humanizam o depoimento de criança vítima da violência. 45

- Acolhidos em abrigos de Maracanaú são reintegrados às famílias. **46**

Câmara dos Deputados

- Brasil reduz mortes por desnutrição, mas assassinatos levam jovens na adolescência. **48**
- Deputados defendem redução da maioridade penal, mas especialistas discordam. **50**

Outras Notícias

- Nações Unidas no Brasil se posicionam contra a redução da maioridade penal. **53**
- Moção do Conselho Nacional de Educação – CNE sobre a redução da maioridade penal. **54**
- Profissionais de unidades de saúde e pacientes em atendimento recebem orientações da Caravana em Defesa da Criança Desaparecida na Bahia. **55**

EVENTOS **58**

NOTÍCIAS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CAOCA

MP LANÇA CAMPANHA E FIRMA PARCERIAS EM SEMINÁRIO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Com o lançamento oficial da oitava edição da campanha publicitária de enfrentamento à violência sexual do Ministério Público estadual, sob o mote ‘Proteger a Infância: um dever de todos nós’, protagonizada por Ivete Sangalo, além de assinaturas de termo de parceria e de protocolo de intenções, palestras e debates, foi realizado no 18/05, o seminário ‘Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater’, pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O evento trouxe experiências e informações para se construir e fomentar estrutura, procedimentos e cultura que reduzam os índices dos crimes sexuais contra estes grupos e que permitam uma redução substancial dos danos contra eles no momento de se investigar e gerar provas para punir estes atos criminosos na Bahia. Ocorrido na sede do MP no CAB, o seminário foi organizado pelo Centro de Apoio da Criança e do Adolescente (Caoca), Centro de Apoio Criminal (Caocrim) e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do MP.

Durante o seminário, houve a assinatura de termo de parceria entre o MP, a Fundação Odebrecht, Instituto de Direitos Humanos (IDH) e o Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA), para a elaboração de um manual didático que torne acessíveis conceitos e noções sobre o Fundo para Infância e Adolescência (FIA), com o objetivo de esclarecer os cidadãos sobre a realização de doações com



deduções no Imposto de Renda. Também foi firmado um protocolo de intenções entre o MP, a Prefeitura Municipal (representada pela Secretaria Municipal de Saúde) e Governo do Estado (representado pela Secretaria de Segurança Pública), para a implantação em Salvador do Centro de Atenção Integral aos Adolescentes e Crianças Vítimas de Violência Sexual (CAAC).

Na abertura, após apresentação do coral MP em Canto, a coordenadora do Caoca, procuradora de Justiça Márcia Guedes, citou a falta de estrutura de proteção às crianças e adolescentes e destacou a importância da instituição e utilização dos depoimentos especiais sem dano, que reduzem a possibilidade e a incidência da revitimização. O procurador-geral de Justiça Márcio Fabel também lembrou a necessidade das instituições do direito se preparem melhor para lidar com as vítimas de

uma prática “que acompanha a história da humanidade”. “Às vezes, nós, operadores do Direito, esquecemos que se o processo for mal conduzido, aquela vítima pode ser vitimizada outras vezes”, afirmou. Coordenador do Caocrim, o promotor de Justiça Pedro Maia também reforçou a importância do depoimento especial e de outras técnicas que reduzam, durante a fase de coleta de provas, o sofrimento das crianças e adolescentes abusadas e violentadas.



Foi neste sentido que a promotora de Justiça do Rio Grande do Sul, Denise Casanova, fez sua palestra, mostrando um breve histórico, a metodologia e os procedimentos do Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (Crai) de Porto Alegre, que funciona, por meio de um termo de cooperação técnica, desde 2008, no Hospital

Materno-Infantil Presidente Vargas. Com uma média de 150 atendimentos por mês, a unidade oferece serviço multidisciplinar - como sexologia e psicologia forenses e medicina legal – cuja finalidade é constituir provas psíquicas e físicas de qualidade para o processo judicial da forma menos invasiva e respeitosa à criança e ao adolescente molestado. Ela ressaltou que “na maioria dos casos, não há vestígios de violência sexual, e por isso a importância do trabalho de se produzir provas psíquicas”. Já o promotor de Justiça do Rio de Janeiro, Décio Alonso, abordou os aspectos criminais dos depoimentos sem dano. Desmistificando algumas “crenças” sobre a produção da verdade jurídica, como a necessidade da presença ao vivo da vítima para um julgamento supostamente mais justo, ele afirmou que a ideia da escuta especial gravada, feita numa sala especial com a vítima sob os cuidados de um profissional especializado, foi elaborada voltada para pessoas vulneráveis. Ele informou também que o depoimento sem dano está contido no anteprojeto de lei do Código Processual Penal (CCP).



Após as palestras, foi realizado um bate-papo sobre depoimento especial e perícia, do qual participaram, além dos membros já citados, a promotora de Justiça do MP baiano Luscínia Queiroz e o juiz José Arnaldo Lemos, da 1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude de Salvador. Eles responderam a questionamentos da plateia, que lotou o auditório.

Fonte: CECOM MPBA

Clique [aqui](#) para acessar a apresentação do Seminário 18 de maio com os dados atualizados.

CLIQUE NA IMAGEM E CONFIRA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DA NOVA EDIÇÃO DA CAMPANHA DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Proteger a infância é

um dever de todos nós.

.....
**Denuncie a exploração sexual
de crianças e adolescentes.
Disque 100.**
.....

 /mpdabahia
www.mpba.mp.br

Veja a campanha

 **MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA.

Manifestação da Comissão Permanente da Infância e Juventude do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça sobre o dia nacional de enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes: 18 de maio de 2015.

A Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), vinculada ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), vem **MANIFESTAR-SE NO DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 18 DE MAIO DE 2015**, externando repúdio a qualquer tipo de violência ou exploração sexual contra crianças e adolescentes e conclamar os Poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário) e a sociedade civil, a unirem esforços a fim de proteger as crianças e adolescentes de toda forma de exploração, violência, crueldade e opressão.

Crianças e adolescentes são seres em desenvolvimento, cujo psiquismo e corpo estão em formação, devendo ser protegidos de qualquer forma de negligência, maus tratos, exploração, violência, crueldade e opressão.

Certo é que, mesmo diante da identificação de inúmeros pontos de maior vulnerabilidade infantojuvenil pela Rede de Proteção, como praias do Nordeste, Porto de Manaus, rodovias federais, grandes capitais (São Paulo, Rio de Janeiro, Natal) etc, a erradicação da prática do crime de estupro de vulnerável ainda está longe de ser alcançada, embora mecanismos coercitivos tenham ingressado recentemente no ordenamento jurídico brasileiro (favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável tornou-se recentemente crime hediondo pela Lei nº 12.978, de 21 de maio de 2014).

Por sua vez, a COPEIJ repudia veementemente a decisão dos autos nº 0001601-53.2011.8.26.0132, da 1ª Câmara Criminal Extraordinária, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que absolveu autor de estupro de uma adolescente de 13 anos de idade, em razão desta aparentar ter mais idade, dada a experiência sexual demonstrada. Repudia, outrossim, a decisão dos autos nº 370299-58.2010.8.09.0128 (Apelação Criminal) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que também

absolveu autor de estupro de uma adolescente de 13 anos, relativizando e afastando o citado crime, por entender que o “conjunto probatório mostra, fartamente, que, à época dos fatos, a adolescente lamentavelmente já estava longe de ser ingênua, inconsciente e desinformada a respeito do sexo”.

Conforme se extrai das decisões acima, os réus deixaram de ser condenados por entendimento de que não houve violação ao bem jurídico tutelado (a dignidade sexual), tendo em vista que as adolescentes denotavam ter experiência sexual pronunciada quando da época dos fatos. Contudo, independentemente do fundamento jurídico utilizado, mais uma vez se inocentam adultos que mantêm conjunção carnal ou outro ato libidinoso com adolescentes menores de 14 anos, fundamentando-se na experiência sexual das adolescentes.

É preciso destacar que o fato de a vítima ter conhecimento dos atos relacionados ao sexo, aspecto decisivo para a absolvição dos autores de tão lamentável delito, não pode ser reconhecido como causa de exclusão da tipicidade, absolutamente. O tipo constante do art.217-A não tenciona proteger a “virtude”, mas sim a dignidade e integridade psíquica e física de uma pessoa em especial condição de desenvolvimento, ainda que já tenha se iniciado nas práticas sexuais.

A COPEIJ, no DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (18 de maio), mais uma vez corrobora entendimento irretocável da decisão REsp 1276434/SP, 6ª Turma, da lavra do Ministro Rogério Schietti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça, abaixo transcrita:

RECURSO ESPECIAL. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. VÍTIMA MENOR DE QUATORZE ANOS. PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE VIOLÊNCIA. DELITO PERPETRADO PELO PADRASTO DA VÍTIMA. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

1 - A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça assentou o entendimento de que é absoluta a presunção de violência no estupro e no atentado violento ao pudor (referida na antiga redação do art. 224, "a", do CPB), quando a vítima não for maior de 14 anos de idade.

2 - No caso sob exame, o recorrido praticou, por diversas vezes, atos libidinosos diversos da conjunção carnal com a ofendida, sua própria enteada, com 13 anos de idade à época dos fatos.

3 - É entendimento consolidado desta Corte Superior de Justiça que a aquiescência da adolescente - como ocorreu na espécie - não tem relevância jurídico-penal na tipificação da conduta criminosa (REsp 762.044/SP, Rel. Min. Nilson Naves, Rel. para o acórdão Ministro Felix Fischer, 3ª Seção, DJe 14/4/2010).

4. Repudiáveis os fundamentos empregados pela magistrada de primeiro grau e pelo relator do acórdão impugnado para absolver o recorrido, reproduzindo um padrão de comportamento judicial tipicamente patriarcal, amiúde observado em processos por crimes dessa natureza, nos quais o julgamento recai inicialmente sobre a vítima da ação delitiva, para, somente a partir daí, julgar-se o réu.

5. No caso em exame, a vítima foi etiquetada como uma adolescente "desvendilhada de pré-conceitos e preconceitos", muito segura e informada sobre os assuntos da sexualidade, pois "sabia o que fazia". Julgou-se a vítima, pois, afinal, "não se trata de pessoa ingênua". Desse modo, tangenciou-se a tarefa precípua do juiz de direito criminal que é a de julgar o réu, ou, antes, o fato delituoso a ele atribuído. Em igual direção caminhou o magistrado de segundo grau, ao asserir que o vínculo afetivo que a vítima nutria por seu padrasto é "condição para o afastamento da aludida violência presumida", haja vista que - nas palavras do Desembargador-Relator - "tal afeto deve imperar neste afastamento por ser legítimo e, até, moral." 6. Nenhuma relevância se conferiu, nas decisões vergastadas, ao fato de que o réu se encontrava, como padrasto da ofendida, na condição de substituto da figura paterna da ofendida e que, portanto - na acurada percepção da desembargadora-revisora, em voto dissidente - "cabia a ele zelar pelo adequado desenvolvimento físico e psicológico da vítima e, não, desvirtuá-la à prática de atos que indiscutivelmente afasta a menina da ingenuidade que seria adequada à sua idade. (...) A menor encontrava-se em sua casa, local inviolável que deveria lhe proporcionar proteção e amparo.

Certamente isso não lhe foi oferecido. Ao revés, o apelado, sendo companheiro da mãe da vítima, utilizou-se da comodidade de residir na mesma casa que a menor e, incontestavelmente, aproveitando-se da pouca maturidade que é peculiar aos doze/treze anos, seduziu sua enteada e, provavelmente para evitar ser descoberto com uma possível gravidez indesejada, praticava com aquela que deveria tratar como filha sexo anal e oral, como forma de saciar sua lascívia." 7. Igualmente frágil a alusão ao "desenvolvimento da sociedade e dos costumes" como fator que permite relativizar a presunção legal de violência de que cuidava o art. 224, "a", do CPB. Basta um rápido exame da história das ideias penais - e, em particular, das opções de política criminal que deram ensejo às sucessivas normatizações do Direito Penal brasileiro - para se constatar que o caminho da "modernidade" é antípoda ao sustentado no voto hostilizado. De um Estado ausente e de um Direito Penal indiferente à proteção da dignidade sexual de crianças e adolescentes, evoluímos, paulatinamente, para uma Política Social e Criminal de redobrada preocupação com o saudável crescimento, físico, mental e afetivo, do componente infanto-juvenil de nossa população, preocupação que passou a ser compartilhada entre o Estado, a sociedade e a família, com reflexos na dogmática penal.

8. É anacrônico, a seu turno, o discurso que procura associar a modernidade, a evolução moral dos costumes sociais e o acesso à informação como fatores que se contrapõem à natural tendência civilizatória de proteger certas minorias, física, biológica, social ou psiquicamente fragilizadas. A sobrevivência de uma tal doxa - despida, pois, de qualquer lastro científico - acaba por desproteger e expor pessoas ainda imaturas - em menor ou maior grau, não importa - a todo e qualquer tipo de iniciação sexual precoce, nomeadamente quando promovida por quem tem o dever legal e/ou moral de proteger, de orientar, de acalantar, de

instruir a criança e o adolescente sob seus cuidados, para que atinjam a idade adulta sem traumas, sem medos, sem desconfianças, sem, enfim, cicatrizes físicas e psíquicas que jamais poderão ser dimensionadas, porque muitas vezes escondidas no silêncio das palavras não ditas e na sombra de pensamentos perturbadores de almas marcadas pela infância roubada.

9 - Recurso especial provido, para condenar o recorrido pelo delito previsto no artigo 214, c/c os artigos 224, "a" (antes da entrada em vigor da Lei n. 12.015/09), e 226, II, na forma do art. 71, caput, todos do Código Penal, e determinar a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para fixação da pena.

(REsp 1276434/SP, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 07/08/2014, DJe 26/08/2014)

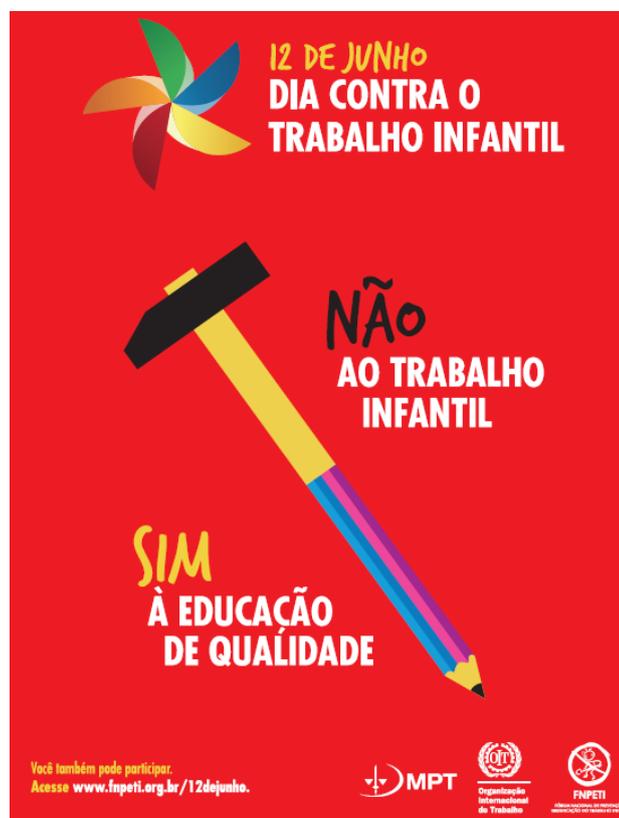
O Brasil adotou a Doutrina da Proteção Integral, que engloba os princípios da prioridade absoluta, do melhor interesse da criança e o da condição especial de pessoa em desenvolvimento e encontra-se embasada no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, e, nos artigos 1º e 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana.

Assim, no DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (18 de maio) a COPEIJ conclama a sociedade brasileira; os governos (Poder Executivo, Poder Judiciário e Legislativo) e demais autoridades a proteger toda criança ou adolescente de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, prevenindo violação de direitos e punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente).

Vitória/ES, 18 de maio de 2015.

Coordenação da Comissão Permanente da Infância e da Juventude
COPEIJ

CAOCA EXPEDE OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2015 CONVIDANDO OS MEMBROS A PARTICIPAREM DA VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE O TRABALHO INFANTIL



O Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente expediu, no último dia 20, o Ofício circular nº 13/2015, comunicando e convidando os membros a participarem, no dia **02 de junho** do ano em curso, da videoconferência para tratar do **Trabalho Infantil**, das 14h às 17h, no Instituto Anísio Teixeira (IAT), em Salvador, promovida pelo Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FETIPA (o Ministério Público integra o FETIPA), com o tema **“O que o município pode fazer para combater o trabalho infantil”**, objetivando discutir importantes linhas de atuação no combate ao trabalho infantil, mediante rico momento de troca entre os órgãos participantes.

Ademais, foi sugerido, pelo CAOCA, que os membros mobilizem a sociedade civil, os Conselhos Tutelares e de Direitos das Crianças e Adolescentes, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Secretários de Assistência Social e de Saúde, Prefeitos, Dirigentes de Escolas, Integrantes do Programa de Saúde da Família, Delegados, Dirigentes de Instituições de Acolhimento Institucional, dentre outros órgãos de importância, a fim de que possam participar da referida videoconferência, interagindo, conforme a **programação descrita abaixo:**

<p>VÍDEOCONFERÊNCIA</p> <p>O Que o Município Pode Fazer para Combater o Trabalho Infantil?</p>  <p>Data: 02/06/2015 Horário: 14h00min às 17h00min Local: Instituto Anísio Teixeira Endereço: Estrada das Muriçocas, s/n - Paralela - Salvador - Bahia. Telefone: (71) 3116-9000.</p>	<p>Segundo a PNAD 2013, no Brasil, cerca de 3,1 milhões de crianças e adolescentes, entre 05 e 17 anos, ainda trabalham.</p> <p>Na Bahia, são mais de 291.000 crianças e adolescentes nesta situação.</p> <p>O trabalho infantil traz consequências danosas à formação da criança e do adolescente, pois interfere no seu desenvolvimento físico, social, psicológico e educacional.</p> <p>Permitir e beneficiar-se deste tipo de exploração é uma grave violação dos direitos da criança e do adolescente!</p> <p>Por esta razão, o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente na Bahia - FETIPA convida você para participar da videoconferência <i>"O que o município pode fazer para combater o trabalho infantil?"</i>.</p> <p>Venha conversar sobre as políticas públicas existentes, bem como outras estratégias que podem ser utilizadas para combater a exploração do trabalho de crianças e adolescentes no município.</p>	<p>PROGRAMAÇÃO</p> <p>14:00 - Panorama do Trabalho Infantil Maria Teresa Calabrich Campos Auditora Fiscal do Trabalho e Presidente do FETIPA</p> <p>14:15 - O Redesenho do PETI Ivana Celi Luna Paz Coordenadora do PETI da SJDHDS</p> <p>14:30 - Debate</p> <p>15:00 - O Ministério Público e o Trabalho Infantil O Papel do Promotor de Justiça Andrea Ariadna S Correia Promotora de Justiça da Infância e Juventude O Papel do Procurador do Trabalho Ana Carolina Ribemboim - Procuradora do Trabalho</p> <p>15:30 - Ações Governamentais da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda - SETRE e o Combate ao Trabalho Infantil Hildásio Pitanga Assessor Técnico da Agenda Bahia do Trabalho Decente</p> <p>15:45 - Ações do Município no Combate ao Trabalho Infantil Sônia Bandeira AVANTE</p> <p>16:00 - Debate</p> <p>16:45 - Considerações Finais e Encerramento</p>
--	---	--

Clique [aqui](#) e verifique a lista de auditórios e operadores de videoconferência.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA EXPEDE RECOMENDAÇÃO Nº 02/2015 - CGMP-BA

A Corregedoria-Geral do Ministério Público expediu a Recomendação nº 02/2015, no dia 13/05/2015, publicado no DJE de 14/05/2015, dispondo sobre a necessidade da efetiva fiscalização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares no dia 4 de outubro de 2015 - data unificada em todo o território nacional, conforme disposto abaixo:

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA RECOMENDAÇÃO Nº 02/2015 - CGMP-BA

"Dispõe sobre a necessidade da efetiva fiscalização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares no dia 4 de outubro de 2015 - data unificada em todo o território nacional."

O CORREGEDOR- GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 29 da Lei, inciso IV da Complementar Estadual nº 11/1996, combinado com a alínea "c" do art. 4º do Regimento Interno da Corregedoria - Geral do Ministério Público, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é órgão orientador das atividades dos membros da Instituição;

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o princípio da prioridade absoluta à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, estabelece a realização de processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo o território nacional, o primeiro a ser realizado no dia 4 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA) editou a Resolução n.º 170/2014 (disponível em http://www.mpba.mp.br/atuacao/infancia/conselho/conselhotutelar/eleicoes/RESOLUCAO_170_2014_CONANDA.pdf), a qual, em seu artigo 7.º, estabelece que o edital do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares deve ser publicado com seis meses de antecedência, prazo esse esgotado em 4 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que a fiscalização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares é atribuição do Ministério Público, nos termos do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente,

RECOMENDA aos Promotores de Justiça que possuem atribuição para a Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes na esfera não infracional que, tendo por base o cronograma estabelecido pelo CONANDA e CAOCA, realizem efetiva fiscalização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, a ser realizado no dia 4 de outubro de 2015, atuando em todas as suas fases, e, como medida inicial, mas não única, solicitem dos respectivos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente cópia das resoluções e dos editais publicados, bem como das leis municipais que regem a matéria, acompanhadas de suas eventuais alterações, para fins de adoção das medidas eventualmente necessárias para sua realização, comunicando imediatamente à Corregedoria-Geral do Ministério Público, através do correio eletrônico, Id-eleicoes.ct@mpba.mp.br, as providências adotadas.

Salvador (Ba), 13 de maio de 2015.

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

FUNDAC DISPONIBILIZA O QUANTITATIVO ATUALIZADO DE VAGAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO
CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES DATA: 28/05/2015 (Quinta-feira)

UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	82	150	298	199%	99%
	MSEI MASCULINO	95	216				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	01	35	11	31%	-69%
	MSEI FEMININA	25	10				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	82	95	82	86%	-14%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	38	90	143	159%	59%
	MSEI MASCULINO	53	105				
CASE JUIZ MELO MATOS	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	01	09	01	11%	-89%
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	47	72	47	65%	-35%
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	03	27	03	11%	-89%
SUBTOTAL				442	581	131%	31%
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE							
CASE BROTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MEDIDA)	20	10	100	27	27%	-73%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	07				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	04				
ESTAÇÃO VIDA I (PORTO SEGURO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	03				
ESTAÇÃO VIDA II (TEIXEIRA DE FREITAS)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	03				
TOTAL				542	608	112%	12%

* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.

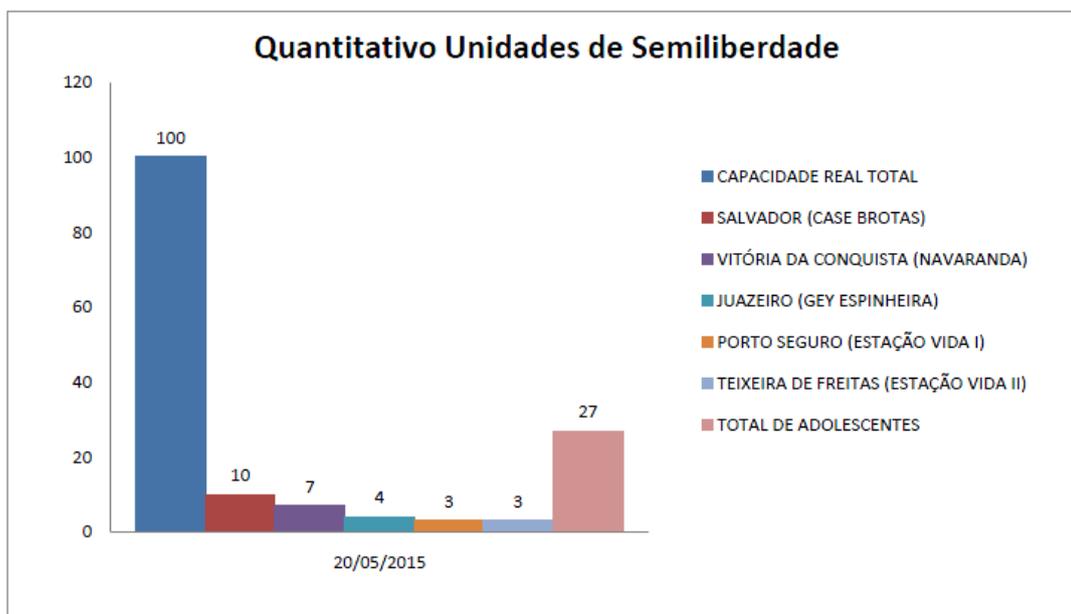
** Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior - 27/05/2015.

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**ALTERAÇÕES DAS UNIDADES**

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 01 I.P. (MASCULINO)	CASE SALVADOR 07 I.P. / 01 MSEI (MASCULINO)
CASE ZILDA ARNS 03 I.P. (MASCULINO)	
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
-----	-----



Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 20/05/2015

FUNDAC – GERSE – COSIPIA
Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436
Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2960 E-mail: sipia.gerse@gmail.com

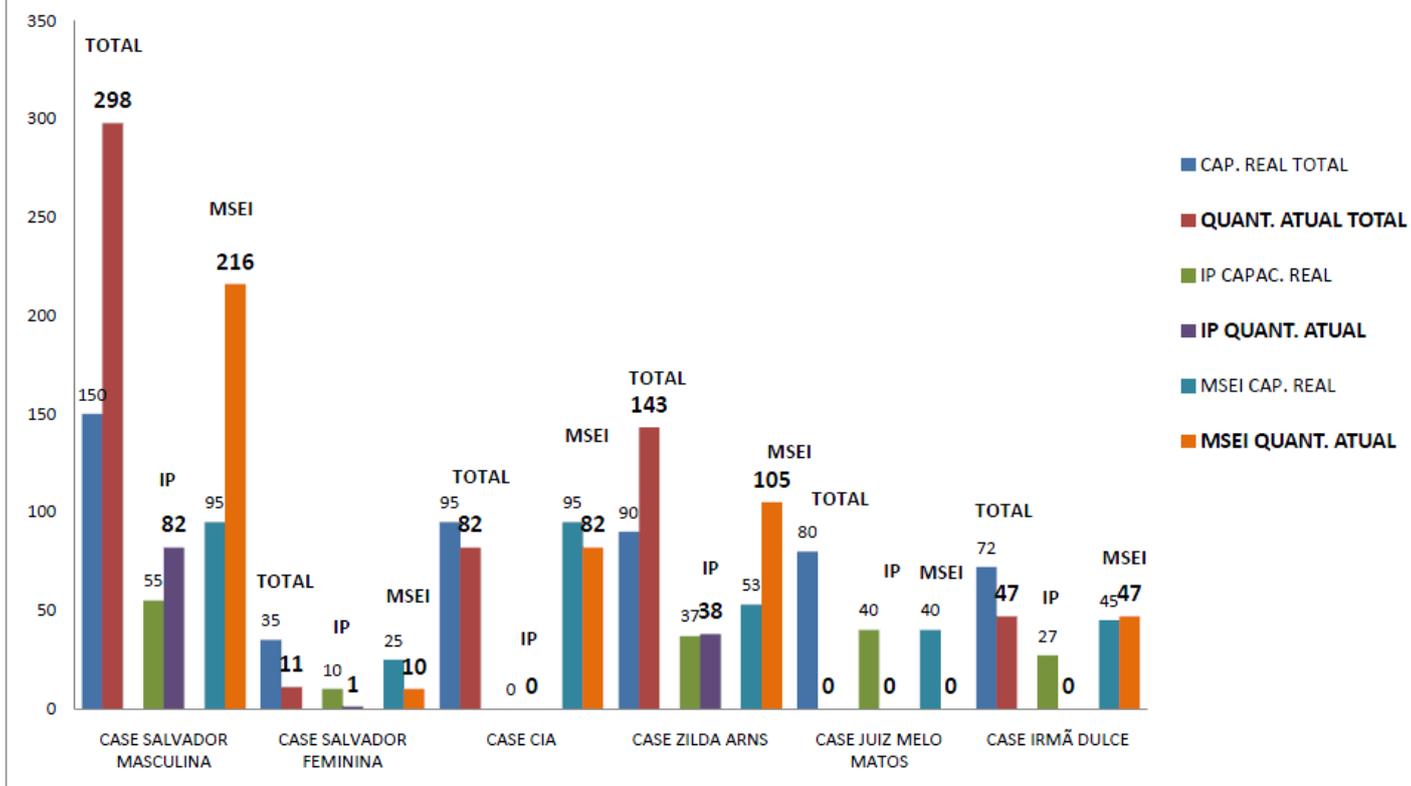
Página 2 de 4



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Comparativo por Unidade e Tipo de Medida (28/05/2015)

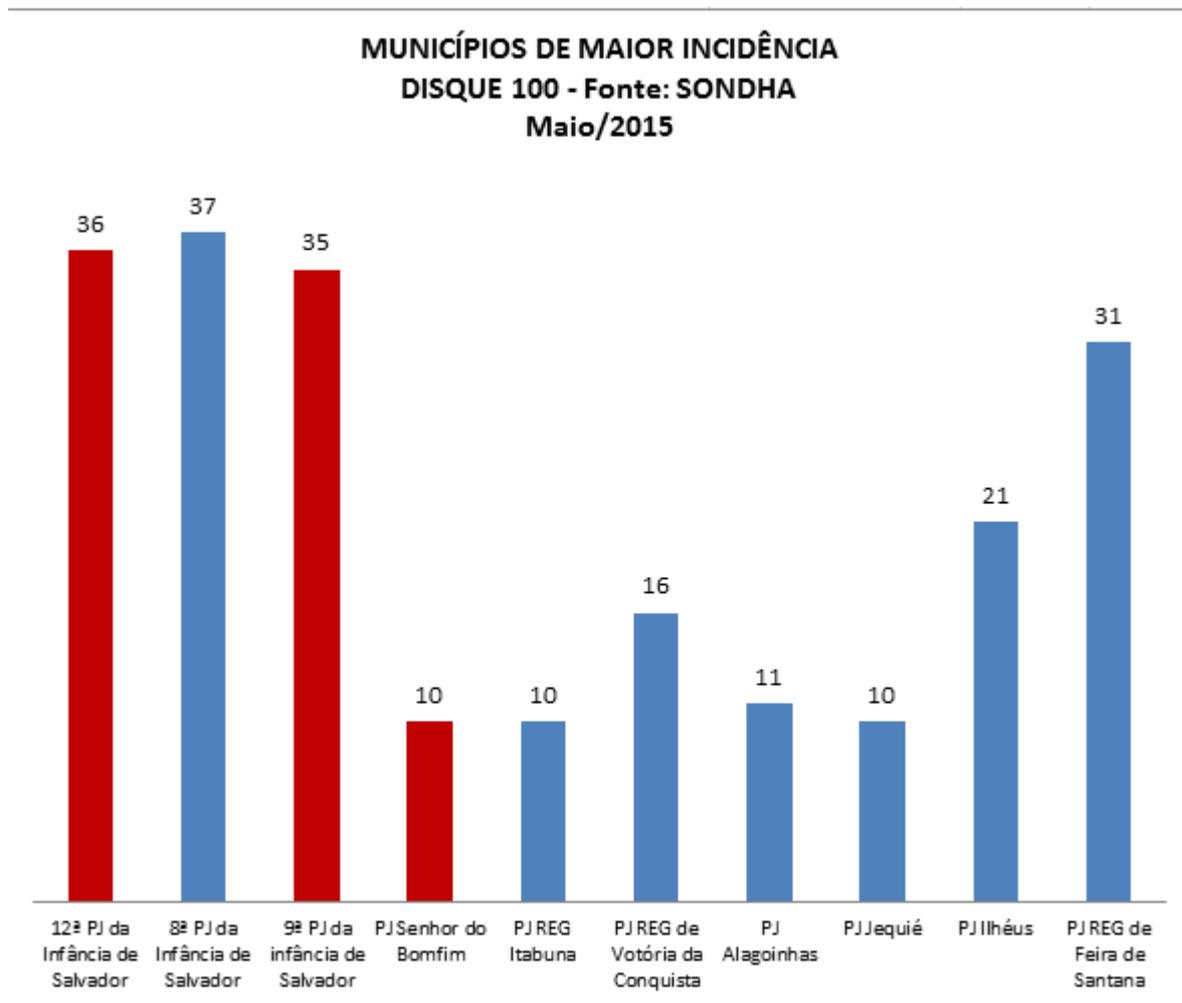


FUNDAC – GERSE – COSIPIA
 Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436
 Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2960 E-mail: sipia.gerse@gmail.com

Página 3 de 4

CAOCA ACOMPANHA A EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DAS DENÚNCIAS ORIUNDAS DO DISQUE 100

Segundo o CAOCA, durante o mês de maio, foram recebidas através do Sistema SONDDHA – SDH – DISQUE 100, **819 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça os Municípios de maior incidência abaixo:



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

5ª PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE COMUNICA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

A Promotora de Justiça Andréa Ariadna Santos Correia, com atuação na 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da capital, comunicou que foi instaurado Inquérito Civil, protocolado no SIMP nº 003.0.70430/2015, visando induzir os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Madre de Deus a adoção das medidas necessárias para a regularização e efetivação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR

MP DE FEIRA DE SANTANA, EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS, REALIZA ATIVIDADES NA SEMANA DO 18 DE MAIO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil, a qual o Ministério Público integra, através da 7ª e 13ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do município de Feira de Santana, realizou diversas atividades na Semana do 18 de maio, dia nacional de combate à violência sexual de crianças e adolescentes, envolvendo a comunidade do referido município, com programação na rede escolar, CRAS, CREAS, dentre outros.



Ao final da programação, todos os participantes realizaram uma caminhada na principal avenida da cidade, com o objetivo de mobilizar e envolver a sociedade no combate à violência sexual de crianças e adolescentes.



Ademais, findada a caminhada, todos se dirigiram ao Shopping Boulevard, para o lançamento da campanha publicitária desenvolvida pelo próprio shopping, em parceria com a Comissão, contando com a presença de um de seus sócios.

Abaixo, veja algumas fotos da caminhada, bem como da campanha publicitária.



OUVIR É A PRIMEIRA FORMA DE AJUDAR.

UTILIZE O SEU APP DE CELLULAR PARA ESCANEAR O QR CODE

TODOS CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DISQUE DENÚNCIA (75) 3225-1650
MÓDULO DE REPRESSÃO À CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

REALIZAÇÃO
BOULEVARD SHOPPING

OUVIR É A PRIMEIRA FORMA DE AJUDAR.

UTILIZE O SEU APP DE CELLULAR PARA ESCANEAR O QR CODE

TODOS CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DISQUE DENÚNCIA (75) 3225-1650
MÓDULO DE REPRESSÃO À CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

REALIZAÇÃO
BOULEVARD SHOPPING

OUVIR É A PRIMEIRA FORMA DE AJUDAR.

UTILIZE O SEU APP DE CELLULAR PARA ESCANEAR O QR CODE

TODOS CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DISQUE DENÚNCIA (75) 3225-1650
MÓDULO DE REPRESSÃO À CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

REALIZAÇÃO
BOULEVARD SHOPPING

MP PARTICIPA DE MINI FÓRUM SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM XIQUE-XIQUE



O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Marco Aurélio Amado, participou, no dia 19, no município de Xique-Xique, do 1º Mini Fórum sobre a importância do combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. O evento ocorreu no Parque Aquático da cidade e foi organizado por meio de uma parceria entre o MP, a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Na ocasião, o promotor fez uma palestra sobre o tema. Após traçar um panorama da violência contra a criança e adolescente no Brasil, contextualizando a situação da Bahia, Marco Aurélio chamou atenção para a necessidade de se instituir políticas públicas que forneçam medidas mais eficazes, com a sociedade tentando resolver o problema de forma conjunta em iniciativas preventivas, uma vez que a “providência judicial não é a mais eficiente, porquanto ‘tardia’ (atuação após o dano) e morosa”. O promotor também detalhou como é feito o caminho para a apuração formal da violência, desde a investigação pela autoridade policial até a sentença proferida pelo juiz. Após as explanações, a plateia tirou dúvidas e foi realizado um debate.

MP DE CAMAÇARI COMUNICA AO CAOCA A FISCALIZAÇÃO A ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

O Ministério Público, através da Promotora de Justiça Carla Andrade Barreto Valle, da comarca de Camaçari, comunicou ao CAOCA que, em atenção a Recomendação nº 008/2012, da Corregedoria-Geral do Ministério Público, foi instaurado Procedimento Administrativo, registrado no SIMP nº 590.0.6491/2015, visando a fiscalização do funcionamento da Casa de Acolhimento São Filipe Neri.

Ademais, informou que o município de Camaçari elaborou o Plano Municipal de Acolhimento Institucional.

MP DE CAMAÇARI INSTAURA INQUÉRITO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DO PMASE

A Promotora de Justiça Carla Andrade Barreto Valle, com atuação na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Camaçari, instaurou Inquérito Civil com a finalidade de apurar e acompanhar a imediata elaboração e/ou implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – PMASE no referido município, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 12.594/2012.

MP DE TEIXEIRA DE FREITAS COMUNICA A ELABORAÇÃO DO PMASE

O Promotor de Justiça José Dutra de Lima Júnior, com atuação na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Teixeira de Freitas, comunicou que foi devidamente elaborado, estando ainda em fase de implementação, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – PMASE no referido município, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 12.594/2012.

PROMOTORIA DE AMÉLIA RODRIGUES COMUNICA O ANDAMENTO DO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR.

O Promotor de Justiça de Amélia Rodrigues, Thiago Lisboa Bahia, em atenção ao Ofício nº 212/2015, expedido pelo CAOCA, comunicou que foi instaurado o Inquérito Civil nº 02/2007 (SIMP nº 008.0.133927/2013), a fim de apurar as condições de funcionamento do Conselho Tutelar do referido município.

Ademais, conforme informado pelo promotor, o Inquérito Civil resultou no firmamento de um Termo de Ajustamento de Conduta com a Prefeitura Municipal, o qual não foi cumprido em todas as suas cláusulas, no tempo acordado, o que motivou na propositura de Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita na Vara da Fazenda Pública da comarca. Com isso, o mencionado Inquérito Civil foi encaminhado ao Conselho Superior em 22/04/2015, com promoção de arquivamento.

MP DE JUAZEIRO COMUNICA AO CAOCA SOBRE AS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CT.

A Promotora de Justiça Rita de Cássia Rodrigues Caxias de Souza, com atuação na 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Juazeiro, comunicou ao CAOCA, em cumprimento à Recomendação nº 02/2015 – CGMP, que já foi publicada a Resolução e o Edital de Convocação disciplinando a eleição do Conselho Tutelar no referido município.

MP DE ITACARÉ COMUNICA AO CAOCA SOBRE AS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CT.

A Promotora de Justiça Maria Amélia Sampaio Góes, em substituição na comarca de Itacaré, comunicou ao CAOCA que, em cumprimento à Recomendação nº 02/2015 – CGMP, a eleição unificada para o Conselho Tutelar do respectivo município encontra-se em regular andamento, sendo as inscrições iniciadas a partir do dia 27/05.

MP DE DIAS D'ÁVILA COMUNICA AO CAOCA SOBRE AS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CT.

A Promotora de Justiça Sivilene São Pedro Lucena Bicalho, com atuação na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Dias D'Ávila, comunicou ao CAOCA, em cumprimento à Recomendação nº 02/2015 – CGMP, que já foi dado início ao Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, com a adequação da Lei Municipal, bem como com a publicação do respectivo edital de convocação.

Outrossim, comunicou que o MP tem acompanhado e auxiliado as instituições envolvidas na realização da eleição, encaminhando materiais de apoio, expedindo recomendação administrativa, dentre outras formas de auxílio.

MP DE MIGUEL CALMON COMUNICA AO CAOCA SOBRE AS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CT.

O Promotor de Justiça Pablo Antônio Cordeiro de Almeida, com atuação na Promotoria de Justiça da comarca de Miguel Calmon, comunicou ao CAOCA, em cumprimento à Recomendação nº 02/2015 – CGMP, que o CMDCA do referido município instaurou o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, quadriênio 2016/2019.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP

COMISSÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE INVESTIGA SUPOSTA “ADOÇÃO” DE BABÁ

14/05/2015



A Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP) instaurou nesta quarta-feira, 13 de maio, procedimento para investigar a existência de anúncio publicado em jornal que circulou na cidade de Belém/PA em 2 de maio no qual um casal de empresários procura adotar menina que tenha entre 12 e 18 anos para trabalhar como babá. O procedimento foi aberto com base em matéria jornalística que noticiou o fato.

Em despacho, o conselheiro Walter Agra (foto), presidente da CIJ, afirma que, ao analisar matéria jornalística que abordou o caso, é possível verificar algumas irregularidades, como a oferta de adoção em classificados de jornal e de trabalho a adolescente de 12 a 18 anos de idade.

De acordo com o conselheiro, a proposta de adoção/emprego no formato em que foi veiculado viola a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. “Tanto a Constituição quanto a legislação especial vedam expressamente o trabalho a menores de 18 anos de idade, exceto na condição de aprendiz, o que não parece ser o caso noticiado. Ademais, o instituto da adoção, banalizado como foi no anúncio, deve decorrer de procedimento formal, sendo deflagrado por ação judicial que culmina com sentença judicial a ser levada ao registro civil de pessoas naturais”, complementa Agra.

Processo: 458/2015-53 (procedimento interno de comissão).

Fonte: CNMP Notícias

PROPOSTA UNIFORMIZA FISCALIZAÇÃO DO MP EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO DE MENORES

26/05/2015



Durante a 10ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nesta terça-feira, 26 de maio, o conselheiro Walter Agra apresentou proposta de resolução que altera a Resolução nº 67, sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

De acordo com o texto da proposta, membros do Ministério Público com atribuição para acompanhar a execução de medidas socioeducativas devem inspecionar, com a periodicidade mínima semestral, as unidades de semiliberdade e de internação sob sua responsabilidade, ressalvada a necessidade de comparecimento em período inferior, registrando a sua presença em livro próprio. Ademais, as inspeções semestrais deverão ser realizadas nos meses de março e setembro.

As condições das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade em execução, verificadas durante as inspeções semestrais, ou realizadas em período inferior, caso necessário, devem ser objeto de relatório a ser enviado à validação da Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP, até o dia 15 do mês subsequente, no qual serão registradas as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas.

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, um conselheiro será designado relator da proposta, que terá o prazo de 30 dias para o recebimento de emendas.

Fonte: CNMP Notícias

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

MAIS RACIONAL E EFICIENTE, NOVO CADASTRO DE ADOÇÃO É LANÇADO PELO CNJ

12/05/2015



A nova versão do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), elaborado pela Corregedoria Nacional de Justiça, foi apresentada nesta terça-feira (12/5) na abertura da sessão plenária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As mudanças foram anunciadas pela corregedora ministra Nancy Andrighi e têm a intenção de tornar o cadastro mais moderno, simplificado e proativo, facilitando-se o preenchimento pelo juiz e o cruzamento de dados entre os pretendentes e as crianças de todo o Brasil. Atualmente, o Cadastro Nacional de Adoção contabiliza em seus registros 33,5 mil pretendentes e cerca de 5,7 mil crianças em busca de uma nova família.

A nova tecnologia permitirá que o juiz seja informado, assim que preencher o cadastro de uma criança, sobre a existência de pretendentes na fila de adoção em busca daquele tipo de perfil. O mesmo ocorrerá quando o magistrado cadastrar novo pretendente, recebendo imediatamente a notificação da existência de crianças com as características desejadas.

A inovação funcionará, inclusive, nos casos de crianças e pretendentes cujos processos estejam tramitando em varas de comarcas diferentes. Nessas situações, sempre respeitando a precedência na fila de adoção, os juízes responsáveis serão notificados eletronicamente para que entrem em contato um com o outro e, assim, deem prosseguimento à adoção.

De acordo com a corregedora, o CNA foi concebido para ser um instrumento centralizador das informações nacionais a respeito da adoção e irá funcionar, a partir de hoje, como uma ferramenta para auxiliar o juiz na localização de cadastros coincidentes de forma a agilizar o processo de adoção. A ministra explicou que o antigo cadastro envolvia o preenchimento de um número

excessivo de informações que, muitas vezes, tinham de ser ministradas pelo próprio juiz, o que atrasava o registro em face de tantos outros atos que envolvem a atividade dos juízes das varas responsáveis pelo processo de adoção. “Todas essas dificuldades, somadas ao fato de que o juiz tinha também que preencher o Cadastro Estadual de Adoção, fizeram que o CNA estivesse constantemente desatualizado, transformando-o em um sistema de pouca valia para os seus operadores”, afirmou.

Novo formato – Diante desse quadro, a Corregedoria desenvolveu um novo formato para o CNA, que além de conter apenas as informações mínimas e indispensáveis para o seu uso, tem uma linguagem simples e de fácil entendimento. “O seu preenchimento não toma mais que cinco minutos do juiz e requer apenas informações de fácil localização nos autos do processo de adoção, e isso diz respeito tanto ao preenchimento do cadastro nas hipóteses de adotando, quanto de pretendente, haja vista que foram concebidos de forma a espelharem-se, o que possibilita o rápido cruzamento de informações”, disse a corregedora.

Outra novidade será a implantação de um mecanismo de alertas que notificará os juízes automaticamente da ocorrência de um cruzamento de dados favorável à adoção. Ou seja, basta aos magistrados realizar os cadastros. Caso o sistema identifique confluência na busca de perfis, um e-mail será enviado automaticamente aos responsáveis pela inclusão dos dados no CNA.

Outro alerta importante diz respeito ao aviso que é enviado ao juiz nas hipóteses em que um registro fica inativo por muito tempo, o que força uma consulta ao processo para verificar se existe algum obstáculo que deve ser vencido para que a adoção possa seguir o seu curso. “Essa forma simples faz do CNA, efetivamente, uma ferramenta para auxiliar o juiz na busca de aproximar o adotando e os possíveis pretendentes, facilitando o processo de adoção, que deve ser e é o seu objetivo maior”, disse Andrighi.

O ministro Ricardo Lewandowski, presidente do CNJ, parabenizou a corregedora e todos os que colaboraram no novo projeto, tornando o processo de adoção mais simplificado, racional e sensato. “O projeto contribui não apenas para erradicar a marginalização de nossas crianças, como no fortalecimento da família”, disse o ministro Lewandowski.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

DEPOIMENTOS ESPECIAIS AJUDAM A COMBATER CRIME SEXUAL INFANTIL

18/05/2015



É possível imaginar uma criança de 12 anos contando, publicamente, uma experiência sexual fruto de sedução ou violência de alguém que tinha como dever cuidar dela? A tomada especial de depoimento de crianças e jovens vítimas de crimes sexuais tem sido esforço pelo direito à proteção da dignidade dos pequenos cidadãos e evitam impunidade quando se trata desse tipo de crime. De acordo com dados da Childhood Brasil, o depoimento especial aumenta em quase nove vezes os índices de condenação de autores deste tipo de crime.

“Quando há utilização do depoimento especial, há responsabilização em 65% dos casos. Já no modelo tradicional, menos de 6% dos casos foram responsabilizados”, afirmou Itamar Batista Gonçalves, coordenador da organização, de proteção da infância. Ao menos 15 tribunais estaduais possuem salas especiais para ouvir o testemunho dessas crianças e adolescentes, em concordância com a Recomendação n. 33 do CNJ, criada para fortalecer essa modalidade nos Tribunais brasileiros.

Oitivas especiais vêm sendo empregadas há alguns anos na tentativa de a Justiça conseguir depoimentos substanciosos e esclarecedores. O esforço faz parte da campanha de mobilização para o enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes, cuja data nacional é lembrada nesta segunda-feira, 18 de maio.

Trabalhando há sete anos nessa área, a supervisora do Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Michelle Tusi, diz que o método ajuda a elucidar os fatos, pois elas estão mais tranquilas para rememorar e contar detalhes. “Uma audiência é uma experiência tensa, e crianças normalmente tendem a querer agradar os adultos. Quando perguntadas várias vezes sobre um determinado tema, entram em contradição e o depoimento fica prejudicado. Sem contar que elas não têm maturidade emocional para dizer ao juiz que não sabem aquela resposta, ou que já responderam àquela pergunta”, explica.



O juiz corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), Fábio Vieira Heerdt, pondera que o depoimento especial não tem foco na condenação, mas em um depoimento mais qualificado e humanizado. “É tão bom para absolver como para condenar. As condenações aumentaram porque nesse método a criança tem muito mais liberdade e confiança para falar detalhes que revelam a real situação do caso. Ela se encoraja”, diz o magistrado, ferrenho defensor da técnica.

Para Heerdt, o depoimento especial ganhou importante reforço quando o CNJ elaborou a Recomendação n. 33, mas ainda é preciso reduzir o tempo entre o suposto crime e a responsabilização do agressor. “Muitas vezes, o crime já aconteceu há muito tempo e a criança ou esqueceu ou prefere não mais falar sobre o assunto”, explica.

Denúncias - Não há dados oficiais unificados sobre o número de crianças vítimas de violência no país. O Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, recebe cerca de 100 mil denúncias anuais de casos de violência, maus-tratos e exploração infantil em todo o país.

Para o presidente da Comissão de Acesso à Justiça do CNJ, Emmanoel Campelo, essa é uma das ações fundamentais do Judiciário em prol dos direitos humanos. “As oitivas especiais evitam a revitimização de uma criança ou adolescente que já passou por uma ou várias experiências, no mínimo, traumatizantes. Infelizmente, ainda muitas crianças estão expostas ao constrangimento de uma audiência pública”, afirma.

No processo tradicional de depoimento pode haver mais de sete interrogatórios diferentes com agentes do Conselho Tutelar; polícia, médicos, advogados etc. As perguntas, avaliam os especialistas, podem não só induzir ao erro, como intimidar a criança. Quando a criança é de uma família de poucos recursos, o trâmite também pode ser inviável do ponto de vista econômico (pais precisam de dispensa no trabalho para acompanhar o jovem; a locomoção não é gratuita; a criança perde dias de aula).

No depoimento especial, psicólogos conversam inicialmente com a criança em uma sala para um estudo psicossocial. A simplicidade é fundamental para não tirar a concentração da criança que está ali para depor. A vítima é incentivada a rememorar o fato, sem ser interrompida. As eventuais perguntas do juiz, promotor ou advogado são repassadas por telefone ao técnico, para que este formule da melhor forma possível a questão para a criança.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

REDES SOCIAIS DO CNJ CONTAM HISTÓRIAS DE ADOÇÃO DE INTERNAUTAS

19/05/2015



Pessoas que optaram pela adoção para compor ou ampliar a família contam nas redes sociais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suas histórias de amor e dedicação. Relatos e fotos de famílias constituídas por meio da adoção serão exibidas no Facebook, Twitter, Instagram e YouTube. A campanha possui o *slogan* “Adoção é um ato de amor: não tem idade, sexo, nem cor”, que orienta as identidades visuais criadas especialmente para os canais do CNJ na internet, durante todo mês de maio.

O intuito é divulgar peças para desmistificar o processo de adoção e tirar as principais dúvidas dos internautas. Além disso, o CNJ vai repostar fotos do Instagram, Facebook e Twitter publicadas nessas redes com as *hashtags* #FilhoDoCoração, #FilhosDoCoração, #MãeDoCoração #PaiDoCoração e #FamíliaDoCoração.

A campanha nas redes sociais prevê também a divulgação do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA), apresentado em 12 de maio. Os usuários conhecerão os requisitos, o passo a passo para ingressar com um processo de adoção na vara de infância e juventude e os tipos de adoção (internacional, por familiares, solteiros ou casais homoafetivos).

Adoção no Brasil – Comemorado no dia 25 de maio, o Dia Nacional da Adoção foi criado pela Lei n. 10.447, de 9 de maio de 2002. Atualmente, a lista de pretendentes à adoção alcançou a marca de 33.594 para 5.646 crianças em busca de uma nova família.

Desde a sua criação, em 2008, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) já registrou 3.931 adoções. O cadastro é uma ferramenta desenvolvida pelo CNJ para facilitar a atuação dos juízes das varas de infância e juventude nos processos de adoção. Importante levar em consideração que um registro não é equivalente apenas a uma criança, mas sim à adoção, que pode ser de irmãos ou de mais de uma criança.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

INSTITUIÇÃO AUXILIA NA ADOÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

26/05/2015



A adoção de crianças com deficiência – uma das grandes barreiras no processo de adotados com essa característica – torna-se mais tranquila e viável quando as famílias podem contar com o apoio de uma instituição que entenda as necessidades da criança e auxilie nas dificuldades de adaptação no novo lar. Esse trabalho tem sido feito pela Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual “Laramara”, na cidade de São Paulo, que atende crianças cegas e com baixa visão. Esse ano, pelo menos três crianças com esse perfil passaram a ser atendidas pela instituição.

Atualmente, de um total de 5.639 crianças inscritas no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 1.022 possuem deficiências, sendo que, destas, 439 são portadoras de doenças tratáveis e 583 de doenças não tratáveis, incluindo nesse grupo portadores de HIV e deficiências físicas e mentais. Dos atuais 33.596 pretendentes à adoção no CNA, apenas 2.617 não fazem nenhuma restrição em relação à criança ser portadora de alguma doença ou deficiência.

A Instituição Laramara foi fundada em 1991 pelo casal Mara e Victor Siaulys, motivada pelos conhecimentos adquiridos na criação da filha caçula do casal, Lara, que ficou cega devido a retinopatia da prematuridade. Na instituição, as crianças e adolescentes têm acesso a diversos tratamentos de forma gratuita, com profissionais de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e estimulação global. Além disso, é realizado um levantamento socioeconômico da criança para avaliar a situação de vulnerabilidade em que se encontra e oferecer assessoria na defesa e garantia de direitos às famílias.

Desde o início do atendimento, cerca de 10 mil famílias foram recebidas e, atualmente, atende 600 crianças, jovens e adultos integrados em algum tipo de programa ou serviço – dos 295 funcionários em seu quadro, 13 deles têm deficiência visual. De acordo com Anderson Almeida Batista, assistente social há dezoito anos da Instituição Laramara, no caso de crianças que foram adotadas, a instituição se preocupa com a acolhida dos pais. “Começamos todo o atendimento da família. Há muita falta de informação e preconceito que os pais enfrentam, pois as pessoas não entendem e perguntam: como você foi adotar uma criança com deficiência? Isso acaba constringendo as famílias que podem ter seu convívio social afetado”, conta Anderson.

As crianças costumam frequentar o local uma vez por semana, com atividade de estimulação complementar à escola tradicional, como o ensino do braille, escrita para deficientes visuais, e do Soroban, calculadora japonesa desenvolvida para cegos. De acordo com o assistente social, outra atividade importante oferecida pela instituição é denominada “atividades de vida autônoma e social”, que contempla, por exemplo, orientações para que o deficiente visual consiga escolher suas roupas, sair de casa para atividades cotidianas e o uso da bengala.

Desenvolvimento – Dos três casos recentes de crianças adotivas que chegaram à instituição para atendimento, Anderson conta que as famílias, que inicialmente estavam muito preocupadas com a fragilidade dessas crianças, acabaram se surpreendendo com a capacidade delas e a rápida evolução no tratamento. “Toda criança precisa de uma família para se desenvolver. Quando são acolhidas, as crianças começam a fazer tudo com mais segurança”, diz. “Eu vi muitas crianças pequenas recebendo diagnóstico de que não iriam andar, nem falar e, hoje, já cresceram e estão trabalhando normalmente. Os pais que querem adotar uma criança com deficiência não podem deixar que falas negativas influenciem no processo”, diz.

Outro receio comum das famílias que adotam, de acordo com ele, é que as crianças com deficiência visual sofrerão muito na escola. “Em 90% dos casos que atendemos isso não acontece. As crianças são bem recebidas e acolhidas pelos colegas”, diz Anderson.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

CRIANÇAS ABRIGADAS ELABORAM SUA HISTÓRIA POR MEIO DE ÁLBUNS

27/05/2015

As crianças e os adolescentes que vivem em abrigos de São Paulo têm a oportunidade de registrar a sua história de vida em álbuns construídos com a ajuda de voluntários do Instituto Fazendo História. Os documentos, que contam com fotos, desenhos e relatos, auxiliam posteriormente no processo de integração com os pais adotivos e diminuem as chances de “devolução” de crianças adotadas. Desde 2005, a ONG já atendeu cinco mil crianças e adolescentes. Muitas dessas crianças estão à espera da adoção – de acordo com dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, há atualmente 5.646 crianças e adolescentes aptos a adoção no país e 33.594 pretendentes na fila.

Segundo o último Censo Suas, de 2014, desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), há 36.032 crianças e adolescentes no país residentes em 2.380 serviços de acolhimento. Estão incluídos abrigos institucionais, casas de passagem, casa lar, casa lar em aldeia, repúblicas e residências inclusivas, entre outros tipos. Das crianças e adolescentes abrigados, a maioria – 18.577 – encontra-se na região Sudeste.

O acolhimento é uma medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para casos de violação ou ameaça dos direitos das crianças e dos adolescentes. As crianças que moram nas unidades de acolhimento podem estar com processos de suspensão provisória da guarda e serem reintegradas posteriormente à família ou, em caso de perda definitiva da guarda, serem encaminhadas para adoção.

No entanto, como o processo de destituição da guarda é longo e a adoção nem sempre é fácil devido às restrições feitas pelos pretendentes – especialmente em relação à idade da criança e à existência de irmãos – é muito comum que essas crianças vivam por muitos anos nos abrigos, onde constituem vínculos e passam a maior parte de sua infância. No projeto “Fazendo Minha História”, do Instituto Fazendo História, a ideia é que essas crianças que precisam ser separadas de suas famílias possam ter a oportunidade de um atendimento individualizado, com espaço de expressão para falar de sua história.

Registrando a história – Os voluntários passam por uma formação inicial de nove horas, oferecida pelo Instituto Fazendo História, e têm encontros semanais no abrigo, permanecendo no atendimento da mesma criança durante um ano, para fortalecer o vínculo afetivo. Nos encontros, é construído o álbum, que conta a história passada e presente da criança, e feita a mediação de leitura com livros de literatura infantil. De acordo com a coordenadora do programa Fazendo Minha História, Débora Vigevani, o projeto aproxima adultos e crianças, criando espaços de afetividade e intimidade para que as histórias das crianças possam aflorar. “Os profissionais do abrigo em geral não têm tanto tempo para oferecer um espaço individual às crianças e a gente quer dar voz a elas, para que elas tenham oportunidade de construir a sua história baseada na sua própria versão e se posicionar diante do momento que estão vivendo no abrigo”, conta Débora.

Os álbuns são levados inclusive nas audiências com os juízes, para auxiliar as crianças a apresentar melhor a opinião delas sobre o que estão vivendo. Em caso de adoção, o material torna-se um documento valioso para os futuros pais. “As famílias adotivas sentem necessidade de ter mais informações sobre a história e a família de origem da criança e o álbum tem ajudado a entender a criança, seus hábitos, quem eram seus amigos e as pessoas que foram importantes em sua vida”, conta Débora. Os álbuns também são organizados com bebês, que também participam, durante os encontros, de oficinas musicais oferecidas pelos voluntários.

Apoio pós-adoção – Outro programa recém lançado pelo instituto Fazendo História, o “Histórias Cruzadas”, utiliza a metodologia da criação do álbum e da mediação de histórias para proporcionar encontros entre pais adotivos e conversar sobre os conflitos enfrentados. Até agora, foram atendidas 18 famílias e o instituto recebeu diversos pedidos por parte dos pais para que os encontros mensais continuassem mesmo após o término do programa. “Acredito que quanto mais apoio os pais adotivos tiverem, menos chance teremos de ocorrer esses casos graves de devolução de crianças”, diz Débora. “A criança não é uma página em branco, ela carrega histórias antes da adoção que constituem a sua identidade. A família precisa adotar também as histórias que a criança carrega”, completa.

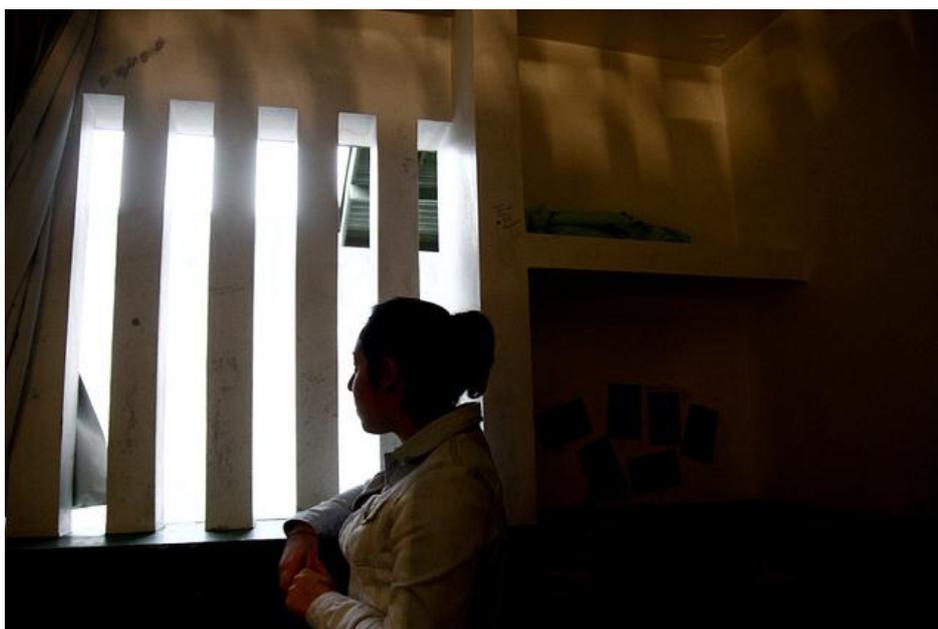
Novo cadastro – Atualmente, o Cadastro Nacional de Adoção contabiliza em seus registros 33,5 mil pretendentes e cerca de 5,7 mil crianças em busca de uma nova família. Uma nova versão da ferramenta, elaborada pela Corregedoria Nacional de Justiça em 2008, foi apresentada em maio de 2015 e já está em funcionamento. As mudanças foram anunciadas pela corregedora ministra Nancy Andrighi e têm a intenção de tornar o [cadastro mais moderno, simplificado e proativo](#), facilitando o preenchimento pelo juiz e o cruzamento de dados entre os pretendentes e as crianças de todo o Brasil.

A inovação funcionará, inclusive, nos casos de crianças e pretendentes cujos processos estejam tramitando em varas de comarcas diferentes. Nessas situações, sempre respeitando a precedência na fila de adoção, os juízes responsáveis serão notificados eletronicamente para que entrem em contato um com o outro e, assim, deem prosseguimento à adoção.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

PESQUISA REVELA UNIVERSO DAS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

27/05/2015



Luciana* matou o padrasto após uma tentativa de assédio sexual há cinco anos, mas somente no ano passado ela foi sentenciada a ser internada em uma instituição socioeducativa para jovens em conflito com a lei. No mês em que foi condenada, ficou sabendo que tinha passado no vestibular para psicologia. Envergonhada, não quis sequer tentar garantir sua vaga na universidade. Na instituição, onde pode ficar por três anos, não há estudo compatível com seu nível. Desde que chegou, passa a maior parte do tempo trancada em um quarto. Algumas vezes é permitido às meninas internadas assistirem novelas. Veste diariamente o uniforme laranja do estabelecimento e

não pode trocar abraço, beijar, nem se olhar no espelho (o objeto é vetado pela direção da instituição). Aos 18 anos, Luciana apresenta sinais de depressão e sua história, com nome trocado para preservar a identidade, é semelhante à de muitas internas em instituições do país estudadas a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para conhecer o universo de adolescentes do sexo feminino que cumprem medidas socioeducativas (a sanção para quem comete crime antes dos 18 anos), o CNJ encomendou estudo à Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), que, com uma equipe de professoras e alunos da instituição, junto ao Grupo Asa Branca de Criminologia, entrevistou jovens, agentes socioeducativos e funcionários da equipe técnica de seis instituições de internação localizadas no Distrito Federal, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul e Pará.

O diagnóstico desvendou vários aspectos dessa realidade, como estrutura física, disciplina interna, direitos individuais, saúde e educação e visita íntima, e pontos mais subjetivos, como a relação das internas com os profissionais e a percepção do cumprimento da medida socioeducativa pelas adolescentes e pelos funcionários.

“Se já temos dificuldades para acompanhar e compreender a realidade das unidades de internação, sabemos menos ainda sobre o universo das adolescentes, que representam um número muito pequeno no universo de jovens em cumprimento de medida socioeducativa”, diz o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), do CNJ, Luís Geraldo Lanfredi, sobre a necessidade do estudo. Para desenvolvê-lo, foram ouvidos, além das próprias adolescentes, os funcionários que estão no dia a dia com as meninas, como psicólogos, assistentes sociais, advogados, médicos, enfermeiros e agentes socioeducativos.

De acordo com os últimos dados nacionais oficiais, enquanto eram contados 11.463 meninos internados, o número de meninas estava em 578. No geral, a estrutura das casas de internação para adolescentes segue a lógica prisional, com muitas grades, contenção em quartos, pouca ou nenhuma atividade pedagógica, além de pouco espaço para individualidade (apesar do número de meninas ser muito menor que o de meninos). Educação, cultura e esporte são escassos.

De acordo com o artigo 68 da Lei n. 12.594/2012, que criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), é assegurado ao adolescente casado ou que viva união estável o direito à visita íntima. Na prática, contudo, as meninas, diferentemente dos meninos, não desfrutam desse benefício e, em algumas unidades, não podem se olhar em um espelho. Algumas instituições proíbem também abraçar ou tocar umas às outras. “Infelizmente, a lógica dessas instituições é semelhante à das cadeias para adultos”, diz a coordenadora da pesquisa, Marília Montenegro.

Perfil – Entre as conclusões, está a prevalência de meninas negras, pobres e com envolvimento com o tráfico de drogas – seja por relacionamento amoroso ou pelo trabalho como ‘mulas’ ou ‘olheiras’. Quando sentenciadas por homicídio, não raro foram motivadas a cometer o crime após serem vítimas de violência sexual. Na comparação com os adolescentes infratores, ficam mais tempo internadas do que eles mesmo tendo cometido a mesma infração, não recebem apoio nem visita frequente da família e, além da liberdade, são privadas de educação e afeto.

De acordo com a pesquisa, boa parte das meninas internadas praticou crimes em um ambiente cercado de violência e vulnerabilidade social e sua internação não muda muito esse quadro.

Segundo as adolescentes entrevistadas, suas reações às proibições impostas são quase sempre avaliadas como erradas pela equipe técnica e frequentemente geram punições, como o isolamento.

Falta de acompanhamento – O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê, para o cumprimento de quaisquer medidas socioeducativas – sejam elas em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação –, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA). O instrumento de acompanhamento individual de cada interna deve conter, além dos dados de registro, a gestão das atividades a serem desenvolvidas com ela e a previsão de saída da adolescente da instituição.

Entretanto, segundo a pesquisa, poucas adolescentes tiveram acesso ao seu próprio PIA. A maioria sequer sabia no que consistia o Plano e, em alguns estados, o instrumento não é elaborado de forma sistemática. “É um desmanche total do que prevê o ECA. Se o Estado não se prontifica sequer a conhecer as meninas, então, de fato, o que ele vem fazendo é tão somente punir”, avalia a pesquisadora, para quem a internação tem pouco valor de recuperação.

“É preciso mais conhecimento e menos encarceramento. Esse isolamento da família e da sociedade traz muitos ônus: depressão, déficit escolar, quebra de vínculo familiares, baixa autoestima. A retirada da adolescente do convívio social diminui a perspectiva de aceitação dela na sociedade”, conclui.

Clique [aqui](#) e visualize a íntegra da pesquisa.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ

PAIS DE MENOR QUE MORREU EM ALOJAMENTO SOCIOEDUCATIVO CONSEGUEM REPARAÇÃO DO ESTADO

Decisão

O estado de Minas Gerais terá de indenizar os pais de um adolescente que morreu no Centro Socioeducativo de Juiz de Fora. Ao restabelecer a indenização integral fixada em primeira instância, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afirmou que a responsabilidade civil do ente público é objetiva e, por isso, não cabe analisar eventual culpa do menor, que teria se suicidado.

Os pais do adolescente vão receber R\$ 25 mil por danos morais e pensão de dois terços do salário mínimo até a data em que ele completaria 25 anos de idade e de um terço até quando completaria 70 anos, caso estejam vivos até lá.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais havia reduzido a indenização à metade por considerar que o caso era de responsabilidade objetiva do estado com culpa concorrente da vítima, em razão do suicídio.

Dever de proteger

Ao analisar o recurso dos pais, o relator, ministro Humberto Martins, entendeu que o tribunal mineiro concluiu pela ocorrência de suicídio sem nenhum embasamento em laudo técnico que comprovasse essa hipótese. Tomou por base apenas depoimentos de internos que dividiam a cela com a vítima e eram apontados como suspeitos.

O relator destacou que, mesmo tendo havido suicídio, não caberia análise de culpa. Ele citou decisão do Supremo Tribunal Federal na qual ficou estabelecido que o estado tem o dever de proteger os detentos, inclusive contra si mesmos, o que inclui a prática de atentado contra a própria vida.

O estado de Minas Gerais também recorreu ao STJ pedindo que a correção monetária sobre o valor da indenização só fosse aplicada a partir de sua fixação. O recurso foi negado porque a correção incide a partir da citação no processo, conforme prevê jurisprudência consolidada.

Fonte: STJ Notícias

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS

PODERES ASSINAM PACTO PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

27/05/2015



A cerimônia de assinatura do Pacto de Compromisso pela garantia dos Direitos da Infância e Juventude no âmbito do Estado do Amapá ocorreu no salão nobre do Palácio do Setentrião, sede do Governo Estadual, e contou com presença de autoridades dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo e Ministério Público Estadual, além de membros da Rede Abraça-me, que representa a união de instituições governamentais e não-governamentais que atuam na proteção de crianças e adolescentes contra violência sexual no Amapá.

O objetivo do Pacto é organizar o funcionamento de serviços no controle social sobre a violência contra crianças e adolescentes no Estado do Amapá, principalmente para ampliar projetos de cidadania, fortalecer o papel dos conselhos tutelares, intensificar ações de apoio às famílias e à proteção das vítimas, bem como a potencialização da Rede Abraça-me de Atendimento.

O juiz Luciano Assis, titular do Juizado da Infância e da Juventude – Áreas de Políticas Públicas e Execução de Medidas Socioeducativas, que representou a presidente do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) desembargadora Sueli Pini na solenidade, assinou o Pacto, e elogiou a iniciativa da Rede Abraça-me.

A Rede Abraça-me de Atendimento, criada em 2009, possui hoje 53 membros e atua como agente combativo à violência sexual contra crianças e adolescentes, cumprindo o fluxo de atendimento dos serviços sociais, de saúde e prevenção no Estado.

Fonte: TJAP

JUÍZA ESTIMULA PROFESSORES A COMBATER VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

21/05/2015



Durante o lançamento do projeto “Denunciar é Proteger” na comarca de Balsas, a titular da 3ª Vara da comarca, juíza Nirvana Maria Mourão Barroso, destacou a importância da participação dos educadores no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. O lançamento aconteceu nessa segunda-feira (18/5), no povoado Aldeias, na zona rural de Balsas, e contemplou ainda os povoados Extrema e Correia. A data do lançamento no mês de maio foi escolhida em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Na ocasião, a magistrada falou aos cerca de 90 professores presentes sobre os objetivos da campanha de enfrentamento ao abuso sexual infanto-juvenil, estimulando os profissionais do ensino a participar da iniciativa da 3ª Vara da comarca que visa a incentivar a comunidade docente a denunciar casos suspeitos ou confirmados de abuso sexual.

Os aspectos psicossociais do tema foram explanados aos presentes pela equipe técnica da comarca, formada pela assistente social Ana Sheila Muniz e pela psicóloga Mônica Leite. Representantes da Polícia Civil do Maranhão, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar marcaram presença no evento.

Zona rural - Iniciado em 2014, o projeto Denunciar é Proteger contemplou inicialmente os municípios de Nova Colinas e Fortaleza dos Nogueiras (termos da comarca), onde reuniu aproximadamente 350 professores. Em Balsas, o projeto se estende até 2016. A ideia é alcançar os cerca de 2.300 professores da rede pública de ensino, que totaliza 74 escolas. Inicialmente serão contempladas as escolas da zona rural do município.

Novas edições do projeto estão agendadas para os dias 08 e 19 de junho, sempre às 8h30, respectivamente nos povoados de Rio Coco e Santa Luzia.

Fonte: CGJ-MA

LANÇADA CAMPANHA CONTRA ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

19/05/2015



A Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso (CGJ-MT) lançou, na sexta-feira (15/5), em parceria com o governo estadual, a campanha Faça Bonito, contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. De acordo com dados da Corregedoria, há 199 processos envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes tramitando na 1ª instância. As cidades com mais casos registrados são Cuiabá (38), Primavera do Leste (12) e Várzea Grande (11).

A campanha visa mobilizar e convocar toda a sociedade mato-grossense para o compromisso de proteger crianças e adolescentes. As atividades seguem durante esta semana de 18 a 25 de maio com distribuição de materiais educativos, divulgação de aplicativos para denúncias, revisão ou criação de planos de combate ao abuso e exploração sexual infantil nos municípios, capacitação de professores e agentes de saúde para que possam identificar casos de violência contra crianças, e reativação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

De acordo com o juiz auxiliar da Corregedoria e coordenador-adjunto da Coordenadoria de Infância e Juventude (CIJ), Luiz Octávio Saboia, a campanha trabalhará a prevenção e a repressão da violência contra crianças e adolescentes. Segundo ele, os juízes do 1º grau também estão mobilizados para impulsionar e julgar todos os processos que tratam de violência contra crianças e adolescentes no estado durante a semana, marcada pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio.

Caso Araceli – No dia 18 de maio de 1973, uma menina de oito anos foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada no Espírito Santo. Seu corpo apareceu seis dias depois carbonizado e os

seus agressores, jovens de classe média alta, nunca foram punidos. A data ficou instituída como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. O Caso Araceli, como ficou conhecido, ocorreu há quase 40 anos.

O abuso sexual envolve contato sexual entre uma criança ou adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. As crianças, pelo seu estágio de desenvolvimento, não são capazes de entender o contato sexual ou resistir a ele, e podem ser psicológica ou socialmente dependentes do ofensor. O abuso ocorre quando o adulto utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual. Já a exploração sexual é quando se paga para ter sexo com a pessoa de idade inferior a 18 anos. As duas situações são crimes de violência sexual.

Denúncias – No Brasil, o serviço Disque 100, criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, recebe, encaminha e monitora denúncias de violência contra crianças e adolescentes. É possível ainda denunciar crime de abuso sexual pelo 190 (Polícia Militar), pelo 127 (Ministério Público) e pelo aplicativo Proteja Brasil – disponível gratuitamente para smartphones e tablets com sistema IOS ou Android.

Fonte: CGJ-MT

CAMPANHA DE INCENTIVO À LEITURA EM SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NA RETA FINAL

14/05/2015



A parceria da Vara da Infância e da Juventude do DF (VIJ-DF) na arrecadação de livros paradidáticos para o Projeto Leitura - a Arte do Saber, desenvolvido pela Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal (GDF), chega a sua última semana. Até esta sexta-feira (15/5), é possível doar livros paradidáticos nas diretorias dos fóruns do DF. Porém, quem ainda quiser doar livros depois dessa data pode procurar as secretarias de estado, os postos do serviço Na Hora, a Câmara Legislativa e a Biblioteca Nacional, uma vez que o GDF estenderá a campanha até o final do mês de maio.

Os livros serão destinados aos adolescentes do sistema socioeducativo e, até o momento, foram arrecadados 4.050 exemplares no TJDF com o apoio de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados. Segundo o supervisor substituto da Rede Solidária Anjos do Amanhã, Gelson Leite, o

apoio do voluntariado corporativo foi relevante para sensibilizar e convocar doadores. “Os supervisores das diretorias dos fóruns (titulares e substitutos) deram uma demonstração importante de engajamento e parceria. Eles afixaram cartazes, passaram de sala em sala, vigiaram as caixas de coleta, fizeram a triagem dos livros e contabilizaram as doações. A Rede Solidária ganhou braços e asas nos fóruns”, diz.

Em alguns casos, os parceiros utilizaram de muita criatividade, como a Diretoria do Fórum do Paranoá, que enfeitou a caixa de coleta e fez a filtragem dos livros em didáticos (que não são o foco desta campanha), paradidáticos e infantis. No Fórum de Planaltina, servidores da Diretoria fizeram doações expressivas e, na Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (Vemse), uma servidora mobilizou os colegas e a sua própria mãe a doar livros, seguindo lista de sugestões.

Caminho para a mudança - Na VIJ-DF, dois escritores doaram livros de sua autoria, bem como a diretora administrativa da vara, Simone Resende, que ofertou alguns exemplares, entre eles o clássico “Robinson Crusóé”. “Fiz as minhas doações, pois acredito na leitura como caminho para a mudança. A partir da implantação do Projeto na Unidade de Santa Maria, os adolescentes ampliaram o vocabulário e aprimoraram a forma de se expressar. Sem contar que os livros permitem aos internos saírem daquele espaço físico e se transportarem para a história”, disse.

No Fórum de Sobradinho, a supervisora da limpeza, Silvana Cabral, doou 30 livros e incentivou sua equipe a fazer o mesmo. “Leitura é aprendizado, informação e conhecimento. O melhor livro que li até hoje, e que doe para a campanha, foi “Um amor de verdade”, de Zíbia Gasparetto, que traz uma mensagem de fé, de estímulo à autoestima e ensina a lidar com as pessoas e as adversidades”, afirmou.

Outro exemplo de peso foi o do servidor Demócrito Moreira, do Fórum de Planaltina, que articulou com o Colégio Mackenzie, no Lago Sul, a doação de mil livros paradidáticos, além do exemplo da servidora Deusa Dania Barakat, do Fórum de Taguatinga, que doou sozinha mais de 100 livros literários. O engajamento do voluntariado corporativo só reforça a máxima de que devemos fazer o bem, sem olhar a quem. A solidariedade é um bom ensinamento para os jovens do sistema socioeducativo que estão querendo virar a página e construir um novo futuro.

Fonte: TJDFT

SALAS ESPECIAIS HUMANIZAM O DEPOIMENTO DE CRIANÇA VÍTIMA DA VIOLÊNCIA

07/05/2015



O depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos que tramitam na Justiça do Maranhão é coletado em salas especiais, estruturadas com equipamentos audiovisuais, interligados à sala de audiência onde estão presentes juiz, promotor, advogados e partes. O procedimento consiste em receber a criança ou adolescente 30 minutos antes da audiência nas dependências do fórum. A vítima é conduzida à sala de depoimento especial, onde é ouvida por profissional competente. Todos podem ver, ouvir e participar fazendo perguntas ao facilitador. Após o depoimento, o magistrado decide sobre o andamento do processo e as implicações com as partes envolvidas.

Para a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, o depoimento especial humaniza o atendimento e evita a revitimização das crianças e adolescentes. “Esse procedimento leva em consideração o seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão dos fatos, evitando qualquer tratamento intimidativo ou constrangedor”, ressalta a magistrada.

Os espaços estruturados estão em funcionamento nas comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coelho Neto, Coroatá, São Mateus e Chapadinha. As próximas salas serão implantadas nos fóruns das comarcas de Pinheiro, Santa Luzia do Paruá e São João dos Patos, totalizando 14 em todo o estado.

Sem constrangimento - Na avaliação do desembargador Jamil Gedeon, responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do tribunal, nas salas especiais as vítimas e testemunhas se sentem mais à vontade para narrar os fatos relacionados ao crime, com a presença de profissionais capacitados, e sem sofrer nenhum tipo de constrangimento ou ameaça.

No Maranhão, o primeiro espaço especializado na coleta do depoimento de crianças foi instalado em 2008, no Fórum de Coelho Neto, antes mesmo da recomendação feita pelo Conselho Nacional

de Justiça (CNJ), em 2010. O espaço é coordenado pela juíza membro da CIJ, Karla Jeane Matos, também titular daquela comarca.

“Essa conquista representa a realização de um anseio de todos os profissionais que atuam na área da infância e da juventude e, principalmente, da sociedade. Garante maior segurança no julgamento dos respectivos casos, tendo em vista que os relatos serão mais fidedignos ao preservarmos a integridade emocional das vítimas, em um ambiente apropriado”, defende o juiz Marco Aurélio Marques, diretor do Fórum de São Mateus.

Prêmio - A implantação das salas de depoimento especial cumpre a Resolução nº 33/2010 do CNJ, que recomendou a criação de serviço especializado na oitiva de menores de idade, vítimas ou testemunhas de crimes, no qual a palavra da criança e do adolescente é valorizada na produção de provas testemunhais para a responsabilização dos agressores. A iniciativa foi uma das que levou o Conselho a premiar o TJMA com o Selo Infância e Juventude, na categoria Bronze, pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente.

Fonte: TJMA

ACOLHIDOS EM ABRIGOS DE MARACANAÚ SÃO REINTEGRADOS ÀS FAMÍLIAS

07/05/2015



Oito acolhidos, entre crianças e adolescentes, em abrigos situados no Município de Maracanaú, na Região Metropolitana de Fortaleza, foram reintegrados às suas famílias. A ação é fruto das chamadas Audiências Concentradas realizadas pelo juiz titular da 2ª Vara Cível do Município de Maracanaú, Augusto César de Luna Cordeiro, em abril.

De acordo com o magistrado, o trabalho tem procurado incentivar as famílias a receberem as crianças de volta ao convívio familiar. “Nós identificamos os casos, acompanhamos a situação dos abrigos e realizamos a audiências. Quando é possível, promovemos a reintegração à família biológica das crianças e dos adolescentes acolhidos”, explica o juiz Augusto César.

Em abril, foram visitados os abrigos Domiciliar, Casa Família Maria Mãe de Ternura e o Instituto Professor Elias Cavalcante de Andrade. As audiências foram realizadas em parceria com a equipe multidisciplinar da prefeitura municipal (áreas da Saúde, Assistência Social, Educação, Trabalho/Emprego e Habitação), do Conselho Tutelar e de servidores da 2ª Vara Cível.

Audiências concentradas - A medida está de acordo com o Provimento nº 32/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a realização semestral de audiências concentradas nas dependências das entidades de acolhimento, com presença de juiz e de representantes do sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente. O objetivo é reavaliar cada uma das medidas protetivas. A iniciativa também leva em conta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Fonte: TJCE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BRASIL REDUZ MORTES POR DESNUTRIÇÃO, MAS ASSASSINATOS LEVAM JOVENS NA ADOLESCÊNCIA

Afirmção é da secretária nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ela participou de audiência pública da CPI da Violência contra Jovens Negros e Pobres.

Gabriela Korossy / Câmara dos Deputados



Angélica Goulart: as crianças não estão mais morrendo de desnutrição no início da vida; suas vidas estão sendo prolongadas. Mas elas têm um encontro marcado com a morte a partir da adolescência

Nas últimas décadas, o Brasil reduziu a morte de crianças por desnutrição, mas ainda não conseguiu impedir que elas morram vítimas da violência na adolescência.

A constatação foi feita nesta quinta-feira (28), na Câmara dos Deputados, pela secretária nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, Angélica Moura Goulart.

Ela participou de audiência pública realizada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência contra Jovens Negros e Pobres.

Segundo Angélica, 42 mil adolescentes, de 12 a 18 anos, poderão ser vítimas de homicídio nos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes entre 2013 e 2019, caso o ritmo atual de assassinatos não sofra uma redução.

Estudo

Os números fazem parte de estudo divulgado em janeiro pela organização civil Observatório de Favelas, em parceria com a SDH, a Unicef e o Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (LAV/Uerj), que mediu o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA).

“As crianças não estão mais morrendo de desnutrição no início da vida; suas vidas estão sendo prolongadas. Mas elas têm um encontro marcado com a morte a partir da adolescência”, disse Angélica.

De acordo com o estudo, em 2012, 36,5% de todos os adolescentes falecidos na faixa dos 10 aos 18 anos perderam a vida em decorrência da violência. Isso é quase oito vezes mais do que o percentual de mortes violentas para a população total (4,8%).

“Esse índice é assustador e acho que ele é uma demonstração de que não há como a gente não tratar mais essa situação, não trazê-la como uma prioridade”, afirmou Angélica Goulart.

Programa

A secretária está à frente do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), que foi apresentado aos integrantes da CPI durante o debate. Feito por meio de convênios com os estados, o programa fornece proteção para crianças, jovens e seus familiares que estão sob ameaça de agressão. A proteção é feita por organizações da sociedade civil contratadas pelos estados, por licitação, para fazer o serviço.

De 2003, ano de sua criação, até 2014, o PPCAAM atendeu 8.090 pessoas. Dessas, 3.005 foram crianças e adolescentes, e o restante (5.085), seus familiares.

Política de Estado

O presidente da CPI, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), elogiou o programa federal, mas defendeu a sua transformação em política de Estado. Segundo ele, da forma como hoje é feito, por meio de convênios, o programa encontra fragilidades, principalmente orçamentárias.

Lopes lembrou que são comuns os bloqueios de repasses para convênios por problemas como falta de recursos ou a burocracia da prestação de contas. “Não dá para ter programa dessa natureza por convênio. Perde-se na burocracia e não tem continuidade, porque você pode, por questões orçamentárias ou por prestação de contas, inviabilizar”, afirmou.

Ele e a relatora da comissão, deputada Rosângela Gomes (PRB-RJ), defenderam também que a CPI aprove uma legislação específica os programas de proteção a pessoas. Tramita na Câmara, desde 2007, um projeto de lei do Executivo que cria o Programa Federal de Proteção Especial às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte ([5234/05](#)). O texto nunca foi votado na Casa.

Para Lopes, a proposta pode ser o embrião de uma legislação mais ampla voltada à proteção de pessoas ameaçadas.

Clique [aqui](#) e acesse a íntegra da proposta.

Fonte: Agência Câmara Notícias

DEPUTADOS DEFENDEM REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, MAS ESPECIALISTAS DISCORDAM

Tema foi debatido em audiência pública da comissão especial do Estatuto da Família nesta quinta-feira.

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados



Para Jair Bolsonaro (D), os jovens com menos de 18 anos têm plena consciência do que fazem e a redução da maioridade penal vai proteger a sociedade

Deputados da comissão especial que analisa o Estatuto da Família (Projeto de Lei [6583/13](#)) e especialistas convidados pelo colegiado discutiram nesta quinta-feira (28) a proposta de redução da maioridade penal de 18 para 16 anos (Proposta de Emenda à Constituição [171/93](#)) em audiência pública que discutiu o impacto da medida nas famílias que possuem filhos nessas condições.

O deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), convidado para participar do debate, e integrantes da comissão apoiaram a medida, mas o conselheiro tutelar do Distrito Federal Clemildo Sá e a advogada Taís Gouveia, assessora da comissão especial da Câmara que analisa a PEC 171/13, apontaram prejuízos que a redução traria para a sociedade brasileira.

Clemildo Sá afirmou que a redução da maioridade penal poderá desestruturar as famílias no País. “A redução trará consequências terríveis e vemos isso com muita preocupação, porque muitas famílias, hoje chefiadas por mulheres e que dependem de políticas públicas para sua sobrevivência, vão ser as mais atingidas”, ponderou.

Ele disse que é importante reconhecer que o adolescente é um sujeito em desenvolvimento. “Quem tem que dar condições para que ele possa se desenvolver não o faz.” O conselheiro relatou que a grande maioria dos jovens que cometem crimes já teve vários direitos violados no passado pela própria família e pelo Estado. De acordo com ele, a redução da maioridade penal não vai resolver os

problemas de violência. “A impunidade do menor é uma falácia, porque o número de crimes cometidos por menores é muito inferior ao dos cometidos por adultos”, ressaltou.

Consciência

O deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) afirmou que o menor de idade tem plena consciência do que faz e que a redução da maioridade penal vai proteger a sociedade, ao evitar que o jovem criminoso fique solto e continue a cometer crimes. “Não dá para esperar acontecer com nossas famílias e depois ficar abraçando a Lagoa Rodrigo de Freitas e soltar pombas pedindo Justiça”, ironizou.

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados



O conselheiro tutelar Clemildo Sá considera que a redução da maioridade penal pode desestruturar as famílias brasileiras

O parlamentar afirmou ainda que o jovem infrator, muitas vezes, debocha da vítima, e lembrou o caso do adolescente Champinha, que assassinou os jovens Liana Friedenbach e Felipe Caffé em 2003. “Não se pode dizer que ele não sabia o que estava fazendo. Ele a estuprou cinco vezes!”, ressaltou.

O deputado Paulo Freire (PR-SP) defendeu a revogação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pois, segundo ele, é uma legislação que ampara a impunidade dos jovens infratores.

O presidente da comissão, deputado Sóstenes Cavalcante (PSD-RJ), disse que os menores infratores causam uma sensação de insegurança para a sociedade. “Quem deve reeducar os jovens é a família. As famílias precisam ser reestruturadas”.

Consequências

A advogada Taís Gouveia afirmou que a redução da maioridade penal pode trazer outras consequências, que vão além das questões ligadas à segurança pública. “Se a gente vai reduzir a maioridade para 16 anos, vai se poder tirar carteira de motorista, vai se poder consumir álcool e isso ainda pode afetar a lei de crimes sexuais. Se de um lado atende o clamor da população para que seja solucionada a violência, desprotege a criança e o adolescente dos crimes de violência sexual”, explicou.

Taís Gouveia disse que vários países que tinham reduzido a maioridade penal voltaram atrás. “A tendência mundial é aumentar a maioridade, e, em países considerados mais seguros, a maioridade é de 18 anos ou mais.” Ela defendeu políticas públicas para evitar o aumento da criminalidade.

Fonte: Agência Câmara Notícias

OUTRAS NOTÍCIAS

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL SE POSICIONAM CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Segundo a ONU, se as infrações cometidas por adolescentes e jovens forem tratadas exclusivamente como uma questão de segurança pública e não como um indicador de restrição de acesso a direitos fundamentais, a cidadania e a justiça, “o problema da violência no Brasil poderá ser agravado, com graves consequências no presente e futuro”.



O Sistema ONU no Brasil divulgou na segunda-feira (11) uma nota em que demonstra “preocupação” com a tramitação, no Congresso Nacional, de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 171/1993) que prevê a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos de idade e o debate nacional sobre o tema.

Segundo a ONU, se as infrações cometidas por adolescentes e jovens forem tratadas exclusivamente como uma questão de segurança pública e não como um indicador de restrição de acesso a direitos fundamentais, a cidadania e a justiça, “o problema da violência no Brasil poderá ser agravado, com graves consequências no presente e futuro”.

As Nações Unidas destacam, entre outras informações, que as estatísticas mostram que a população adolescente e jovem, especialmente a negra e pobre, está sendo assassinada de forma sistemática no País. “Essa situação coloca o Brasil em segundo lugar no mundo em número absoluto de homicídios de adolescentes, atrás da Nigéria”, afirma a nota, lembrando quem, dos 21 milhões de adolescentes que vivem no Brasil, apenas 0,013% cometeu atos contra a vida. “Os adolescentes são muito mais vítimas do que autores de violência”, diz a ONU no Brasil.

Clique [aqui](#) e confira a nota na íntegra.

MOÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO

Moção do Conselho Nacional de Educação – CNE sobre a Redução da Maioridade Penal

O objeto da PEC 171/1993, a redução da maioridade penal, afeta sujeitos de direitos educacionais, os/as adolescentes, fato que suscita o posicionamento do CNE, órgão do Estado Brasileiro criado pela Lei nº 9.131/1995. Instado por esta lei e pelo seu regimento a normatizar documentos legais, manifestar-se sobre questões de educação e ensino, deliberar a favor da expansão dos direitos educacionais e intercambiar com instituições e organizações da sociedade para fortalecer o cumprimento da Constituição Federal e da LDB/1996, o CNE localiza no instrumento legal em tramitação no Congresso Nacional o desprezo e o desvalor ao significado individual e social da educação em nome da ilusória segurança. Diga-se ilusória porque segurança, de fato, a teríamos, como povo, se tivéssemos criado, há muito tempo, um efetivo e abrangente sistema nacional de educação, da família à universidade, da cidade ao país que educa e se educa.

Ora, quando setores significativos da sociedade brasileira se organizam em torno do Plano Nacional de Educação/2014, em boa hora aprovado pelo mesmo Congresso, com vistas a um sistema educativo portador de expansão e qualidade social, surge uma PEC portadora do progresso do atraso. Tal instrumento, enquanto nega vários itens do artigo 4º da LDB, que ressoam a voz da Constituição da República, amplia o fosso entre gerações e corta o diálogo entre os diferentes da sociedade desigual, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente; a rigor, nega plenamente direitos à universalidade da educação, pois os incisos do artigo 4º, citado, dizem que todos os meninos e meninas do país, entre 4 e 17 anos de idade, sem qualquer exceção, devem ser educados e ensinados com direitos a expandir vocações, posturas psico-sociais e possibilidades de uma vida ativa e feliz. Porventura será o vergonhoso encarceramento de adolescentes produtor de educação? Ou se trata de um trágico encarceramento de consciências, que já não acreditam mais na educação como mudança e se bastam com os horrores da sociedade insegura do consumismo, na qual o “outro”, o diferente, o jovem infrator constitui-se no mal, na suposta maçã podre do balaio...

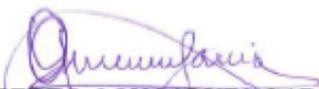
Este é um momento em que a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação redige, sob regime de ampla colaboração entre pessoas e instituições, um Parecer e um Projeto de Resolução para construir ou reconstruir uma efetiva escolaridade educativa nos espaços de internação socioeducativos de todo o país, bem como a favor dos adolescentes em liberdade assistida. Trata-se de reorganizar currículos, projetos pedagógicos, processos de formação de profissionais cuidadores e educadores, infraestrutura, tanto para garantir a gestão eficiente e a ação educacional qualificada no atendimento, quanto para estimular que as comunidades familiares e do serviço público

trabalhem a favor da mais célere reinserção social. Trata-se, pois, via cuidado e educação, de diminuir os tempos socioeducativos e conduzir à continuação da educação plena, livre de adjetivos e discriminações.

O momento desta ação educativa, que será concluída ainda neste ano, não quer e não deve competir com a sanha do encarceramento, ou da consciência infeliz diante da juventude. Ao contrário, quer ser referência de direitos e consciência da função transformadora da educação, que cuida, tolera, compreende situações humanas e sociais; enfim, que leva a amar as gerações mais novas, porque entende suas necessidades mais profundas.

O CNE sugere à sociedade brasileira ações para a retirada consensual da PEC 171 e seu esquecimento; no seu lugar, propõe o aprofundamento de leis e ações que nos levem a superar todas as desculpas que ainda dificultam a concretização da educação dos nossos sonhos. Essa educação virá, e pode ser logo. Por ela, muitos e muitas já lutaram e o próprio CNE tem memória viva dessa luta. É necessário, antes, acreditar que as novas gerações não são caso de polícia, mas de família, de escola, livros, experiências, cuidados, cultura, beleza; enfim, educação.

Brasília (DF), 5 de maio de 2015.


GILBERTO GONÇALVES GARCIA
Presidente do Conselho Nacional de Educação

PROFISSIONAIS DE UNIDADES DE SAÚDE E PACIENTES EM ATENDIMENTO RECEBEM ORIENTAÇÕES DA CARAVANA EM DEFESA DA CRIANÇA DESAPARECIDA NA BAHIA

25/05/2015



Martagão Gesteira / Foto: Adenilson Nune

Na Bahia, profissionais de unidades de saúde, pacientes e seus acompanhantes receberam orientações para melhor lidar com casos suspeitos sobre crianças desaparecidas. As informações

foram passadas pela equipe da Caravana em defesa da Criança Desaparecida, montada pelo Creneb, que realizou visitas educativas nesta segunda-feira, 25/05 - Dia Internacional da Criança Desaparecida - em dez hospitais de cinco cidades no estado.

A ação faz parte da "Caravana Nacional dos Conselhos de Medicina", idealizada pela Comissão de Assuntos Sociais do CFM, que desenvolveu atividades neste dia em 16 estados e no Distrito Federal. "Fomos bem recebidos em todas as unidades. É um ato muito importante para esclarecer como proceder em casos suspeitos de desaparecimento e quais são as situações em que devemos ficar alertas", destacou a vice-presidente do Creneb, Consa. Teresa Maltez, que coordenou a Caravana na Bahia.

Todos os encontros focaram a campanha nos setores pediátricos. Além de esclarecer a população em atendimento sobre cuidados para evitar o desaparecimento, a equipe da Caravana se reuniu com médicos residentes, diretores técnicos, equipes de enfermagem, psicologia e serviço social, fazendo alerta para a necessidade de uma postura mais vigilante em relação à problemática do desaparecimento.



Foto: Adenilson Nune

Em Salvador, as visitas foram realizadas no Hospital Martagão Gesteira, Hospital Geral do Estado e o Hospital Geral Roberto Santos. Nas equipes, o Creneb esteve representado pelos conselheiros José Abelardo de Meneses (presidente), Teresa Maltez (vice-presidente), Fernando Garcia, Círia Sant'Anna, Maria Madalena de Santana, Maria Jesus Bendicho e Raimundo Teixeira, e pelos médicos fiscais, Ildo Simões, Ricardo Feranandes e Marli Piva. O Conselho Regional de Enfermagem (Coren), a Sociedade Baiana de Pediatria (Sobape) e as delegadas e membros da equipe do serviço de investigação da Delegacia de Proteção a Pessoa (DPP) também fizeram parte do grupo de vistorias.

Em Feira de Santana, com o apoio do Cons. Eduardo Nogueira e do Delegado Regional do Creneb Dr. Adherbal Caldas, a Caravana passou pelo Hospital da Mulher e pelo Hospital da Criança. Na cidade de Vitória da Conquista a equipe de mobilização, liderada pela conselheira Maria Lúcia Arbex, esteve no Hospital Esaú Matos, Hospital São Vicente de Paulo da Santa Casa de Misericórdia e Hospital Geral de Vitória da Conquista. Em Itabuna, a visita aconteceu no Hospital Manoel Novaes da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna, com o apoio da diretora da unidade, Dra. Fabiane Chavez, e da conselheira Rosângela Melo. Em Barreiras, a ação aconteceu no Hospital do Oeste, durante todo o dia, com o apoio da Delegada Regional do Creneb, Dra. Isa Bessa.



Foto: Adenilson Nune

No desenvolvimento da ação no estado, o Cremeb contou com o apoio da DPP, da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Criança e Adolescente (Derca), Ministério Público Estadual, 1ª Vara da Infância e Juventude, Sobape e Coren. “A ação foi muito importante para reforçar a necessidade de manter atenção a essa situação de desaparecimento e como os profissionais de saúde podem contribuir. Aqui já damos bastante atenção a esta temática”, pontuou Dra. Luciana Sobral, gerente médica do Hospital Martagão Gesteira, que acompanhou a ação nesta unidade que atende mensalmente cerca de 11 mil crianças.

Clique [aqui](#) e visualize o folder com as orientações.

Fonte: *Ascom - CREMEB*

EVENTOS

IV SEMINÁRIO DO “DIALOGANDO COM A REDE DA INFÂNCIA”

IV Seminário do projeto

Defensoria Pública BAHIA
Instituição essencial à Justiça

DIALOGANDO
com a Rede da Infância

11 JUNHO 2015

REDE CONSUMO SEGURO E SAÚDE
BAHIA

14h**ABERTURA**

Dra. Laíssa Souza de Araújo Rocha
Defensora Pública

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral do IBAMETRO

Marcos Antônio Medrado
Superintendente do PROCON - BA

Rívia Barros
Diretora da Divisa

14h30**PAINEL 1**

ACIDENTE DE CONSUMO
(Produtos ou Serviços)

PALESTRANTES:

Francisco Gonçalves
Especialista do IBAMETRO

Yasmin Figueiredo
Farmacêutica - Núcleo de Tecnologias em
Vigilância Sanitária - DIVISA

Almir Ribeiro Filho
Coordenador de Fiscalização do PROCON-BA

15h**PAINEL 2**

A INTERAÇÃO DAS REDES DE CONSUMO E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
(Como funciona e como podem contribuir)

PALESTRANTES:

Gustavo Mercês
Coordenador da Rede de Consumo Seguro e Saúde da Bahia

Keila Guerra
Sanitarista da DIVISA

Eurany Manguiera
Coordenadora da DAE/PROCON -BA

15h30**DEBATE****16h****ENCERRAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS**

SEMINÁRIO TRABALHO INFANTIL ARTÍSTICO: ENTRE O SONHO E A REALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por sua Escola Judicial, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por sua Escola Judicial, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de sua Corregedoria Geral de Justiça, o Ministério Público do Trabalho, por meio das Procuradorias Regionais da 2ª e da 15ª Regiões, o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a Organização Internacional do Trabalho convidam para o Seminário Trabalho Infantil Artístico: Entre o Sonho e a Realidade, a ser realizado no dia 18 e 19 de junho, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, em São Paulo (Av. Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo- Barra Funda).

Clique [aqui](#) e consulte a programação na íntegra.

LANÇAMENTO DA CARTILHA METODOLÓGICA TERRITÓRIO DE PROTEÇÃO



Convite

O Instituto Tribos Jovens – ITJ agradece a parceria da sua instituição, que foi fundamental no processo de construção da Tecnologia Social “Território de Proteção”. Com o apoio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, temos a satisfação de convidá-lo(a) para participar do Lançamento da Cartilha Metodológica Território de Proteção. Contamos com a presença dos Caciques e lideranças representantes da Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia – FINPAT, parceiros e autoridades nacionais. Esta ação é fruto do projeto “Cartilha Metodológica Território de Proteção” em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente - CONANDA. O objeto da parceria é difundir a experiência e metodologia “Território de Proteção” entre as comunidades indígenas da Bahia, tendo em vista apoiar e fortalecer crianças e adolescentes na defesa de seus direitos.

Sua presença é de extrema importância!

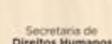
Data : 27 de Maio de 2015
(às 14h00)

Local: Ministério da Cultura
Setor comercial sul - B, Qd. 9, Lt. “C”, Edifício Parque Cidade Corporata, Torre “B”, 12º andar, sala 804 A Brasília/DF. CEP: 70.308-200.

Contatos: (73) 3268.3040
(73) 8802-3938 Karina

Realização:  Tribos Jovens

Apoio:  CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

 Secretaria de Direitos Humanos

 GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PÁTRIA EDUCADORA

Clique [aqui](#) para maiores informações.

III ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E MOVIMENTOS SOCIAIS



17 de junho, quarta-feira

13h00 — Credenciamento

14h00 - Abertura

14h30 – Contextualização e divulgação dos resultados parciais da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais e dos objetivos do III Encontro Nacional: MP e Movimentos Sociais em defesa dos direitos fundamentais

15h00 – Apresentação dos Grupos de Trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

16h00 – Salas de trabalho temáticas

18h00 – Coffe-bye

18 de junho, quinta-feira

09h00 – (continuação) Salas de trabalho temáticas

11h00 – Apresentações das sínteses das discussões das salas temáticas

12h30 – Intervalo

14h00 – (continuação) Apresentações das sínteses das discussões das salas temáticas

16h30 – Encaminhamentos finais

17h00 – Coffe-bye e encerramento do Encontro



Clique [aqui](#) para obter maiores informações.